



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré - CRECHE

PLANO DE TRABALHO 2025

**Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI MARIA DE NAZARÉ**

TERMO DE Colaboração nº 15/2023 – Processo nº 2023/014861

Ribeirão Preto

2024

SUMÁRIO

01.	IDENTIFICAÇÃO	DA	PROPONENTE
			04
02.	DA		
	MANTENEDORA.....		04
03.	REPRESENTANTE		
	LEGAL.....		04
04.	DO	COORDENADOR	PEDAGÓGICO
		04	
05.	DOCUMENTOS		
	PÚBLICOS.....		04
06.	FINALIDADE	ESTATUTÁRIA	DA
	ATUAÇÃO.....	05	
07.	JUSTIFICATIVA	DA	CELEBRAÇÃO
	PARCERIA.....	05	DA
08.	PÚBLICO	ALVO	DA
	INSTITUIÇÃO.....	11	
09.	OBJETO		DA
	PARCERIA.....	11	
10.	DA	VIGÊNCIA	DO
	COLABORAÇÃO.....	11	TERMO
			DE
11.	FINALIDADE	DA	EDUCAÇÃO
	INFANTIL.....	12	
12.	OBJETIVO	GERAL	DA
	INFANTIL.....	12	EDUCAÇÃO
13.	OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....		12
14.	DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTA A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL.....		14
15.	DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO		

	INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.....	15
16.	PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL.....	16
17.	DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS.....	17
18.	QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DA ESCOLA)	20
19.	QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS.....	20
20.	QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO.....	20
21.	QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS.....	21
22.	CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	22
23.	DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	23
24.	CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.....	24
25.	QUADRO PESSOAL DOCENTE.....	25
26.	QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS.....	25
27.	QUADRO PESSOAL – GESTORES.....	26
28.	QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS.....	27
29.	DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA.....	27
30.	DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.....	28
31.	FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.....	32
32.	DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.....	33
33.	PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	35
34.	PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA PLANO DE APLICAÇÃO.....	36



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

34.1.	PLANO DE APLICAÇÃO.....	36
34.2.	CRONOGRAMA DE DESENBOLSO	37
35.	TRANSPARÊNCIA	38
36.	ANEXOS	39

PARTE I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: EEI MARIA DE NAZARÉ
CNPJ: 52.392.396/0001-63
Data da Constituição: 07/09/1984
Endereço: Rua Romano Coró, 216 – Pq Indl Tanquinho
Telefone: (016) 3626-0018
E-mail: parc.mariadenazare@educacao.pmrp.sp.gov.br

2. DA MANTENEDORA:

Nome: Associação Assistencial Maria de Nazaré
CNPJ: 52.392.396/0001-63
Endereço: Rua Romano Coró, 266
Telefone: (016) 3626-0018
E-mail: administrativo@vovoalbano.org.br

3. REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Harak Freiria Yeda
Endereço: Rua Expedicionário Elizaldo Chrisostomo, 400 ap 2
Cargo na Entidade: Presidente
Telefone: (016) 98802-9844
E-mail: presidente@vovoalbano.org.br
Formação Profissional: Produtor de Vídeo
Início do Mandato: 01/01/2021
Término do Mandato: 31/12/2023 (renovação 2024-2026 em registro)

4. DO COORDENADOR PEDAGÓGICO:

Nome: Ercília Crespe
Endereço: Rua Sérgio Achê 1151 -T1 Ap15 – P. Verde
Telefone: (016) 99159 4986
E-mail: erciliacrespe@hotmail.com
Formação Profissional: Letras

5. DOCUMENTOS PÚBLICOS (ver anexo):

- I. Ato de Autorização de Funcionamento;
- II. Alvará de Funcionamento e Validade;
- III. Laudo Técnico da Vigilância Sanitária;

IV. AVCB

V. Quadro dos membros que compõem a Brigada de Incêndio

QUADRO: MEMBROS QUE COMPÕE A BRIGADA DE INCÊNDIO		
NOME	FUNÇÃO NA BRIGADA DE INCÊNDIO	DATA DA ÚLTIMA CAPACITAÇÃO
Adilma Maria da Silva	Evacuação	30/11/2022
Ariana do Espírito Santo Pereira	Evacuação	30/11/2022
Fabírcia Pereira Soares Silva	Evacuação	30/11/2022
Patrícia Camilo Brunherotti	Evacuação	30/11/2022
Renata Vital	Evacuação	30/11/2022
Roberta Arcaro Brito	Evacuação	30/11/2022
Roberta Cristina Benedicto	Evacuação	30/11/2022
Shirlei do Nascimento Silva	Evacuação	30/11/2022

Obs.: este quadro fica em local visível e de grande circulação.

6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

Art 2º A Associação Assistencial Maria de Nazaré tem por finalidade desenvolver projetos e serviços educacionais de assistência social, baseados nos preceitos das legislações vigentes, tendo seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

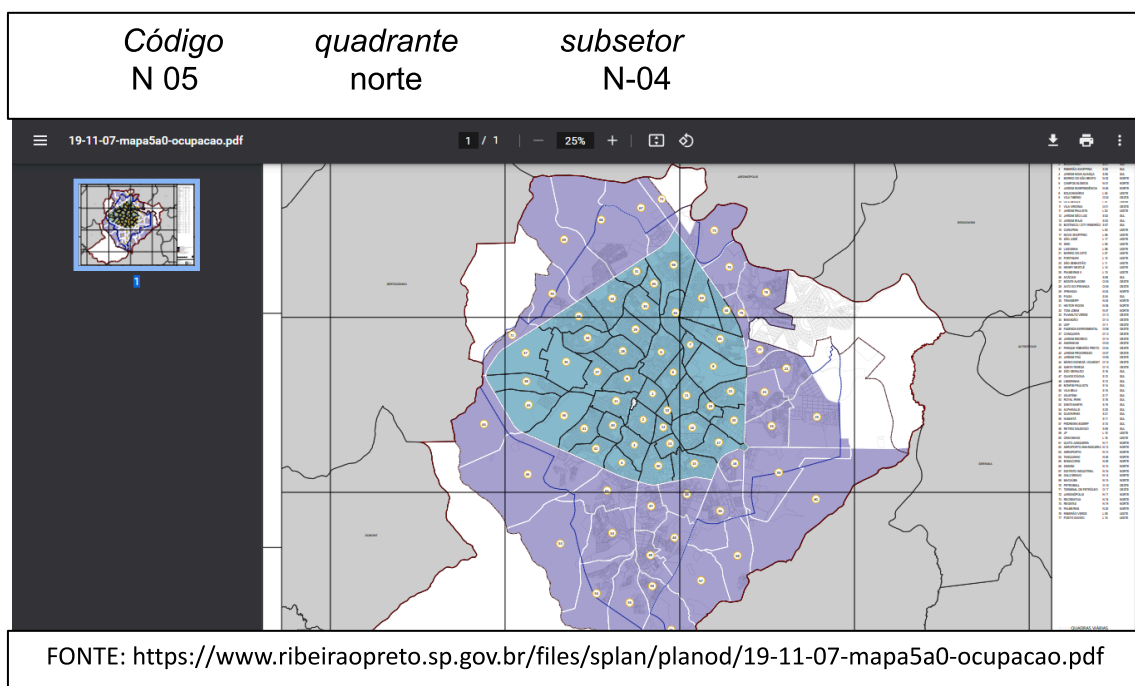
Parágrafo Único – Para atingir a finalidade Estatutária, a Associação fica autorizada a celebrar convênios com órgãos internacionais, nacionais, privados e oficiais, nos três níveis de governo :Federal, Estadual e Municipal.

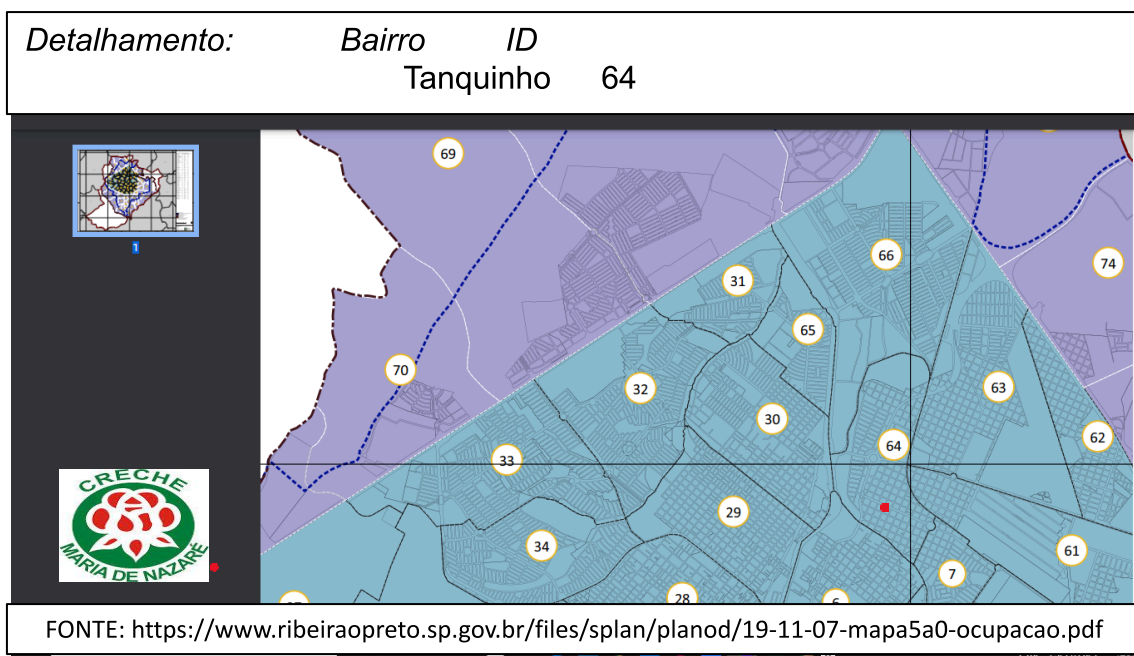
7. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:

Pela tradição da Instituição em seu trabalho junto à comunidade local (39 anos), associado à busca de autoaprimoramento e ampliação de atendimento, aliado ainda à demanda do Plano Nacional da Educação de atender, no mínimo, até 2024 50% das crianças em idade de creche, a EEI Maria de Nazaré vem solicitar a presente e aproveita o ensejo para apresentar um pouco de sua comunidade e trajetória.

Em 2009 a Zona Norte era composta por 48 bairros, dentre estes o Parque Industrial Tanquinho, que como o nome traz, tem o maior número de empresas (600 de natureza mista) do município, mas apresenta baixa qualidade de vida: poucas áreas verdes; espaços com intensa poluição sonora e atmosférica, e tráfego pesado de veículos. (conforme artigo do caderno especial da Folha de São Paulo de 19 / 11 / 2011). Incluímos ainda: descarte inadequado de lixo em via pública, ocupação indevida, pessoas em situação de rua, drogadição e furtos, sobretudo fiação.

Desde sua idealização, há 39 anos, a Associação Assistencial Maria de Nazaré, através da “Creche Maria de Nazaré”, como é conhecida pela comunidade local a EEI Maria de Nazaré, tem atuado no Parque Industrial Tanquinho.





2010 - conforme DOM publica-se o Ato da Secretaria Municipal da Educação de 17/11/10 – nº 14/2010 – que autoriza o funcionamento, aprova o Regimento e Homologa o Projeto Pedagógico da EEI Maria de Nazaré com o curso de Educação Infantil, que à época atendia crianças de zero a 5 anos.

Ainda em 2010, haviam 44 favelas e 23 mil habitantes vivendo nelas, sendo que muitos destes são pessoas que vieram de outras cidades ou mesmo estados à procura de melhores oportunidades de vida em Ribeirão Preto, porém não conseguiram emprego e acabaram por afixar-se em aglomerados subnormais, ou mesmo se conseguiram, estão presos a subempregos. E este é um pequeno retrato, com base no cenário descrito, de nossa comunidade: casais jovens, com baixa escolaridade, com subempregos ou atividades econômicas pontuais e autônomas:

(data base 2017 – Pesquisa realizada pela própria EEI Maria de Nazaré)

	idade dos Pais	
	Mãe	Pai
até 15		
16 a 19	1,78%	
20 a 24	23,21%	4,46%
25 a 29	16,07%	20,57%
30 a 34	6,25%	8,39%
35 a 39	5,36%	4,46%
40 a 44	0,89%	2,68%
45 a 49		0,89%
50 a 54	0,89%	1,78%
55 a 59		
acima 60		1,78%
	54,45%	45,55%

	Estado Civil
solteiro	7,14%
casado	17,15%
convivente	55,71%
separado	20,00%
	100,00%

	Ativ Profissional
Dona de Casa	3,32%
Diarista	18,65%
Pedreiro e afins	4,02%
Desempregado	12,10%
Aposentado	0,59%
Preso	7,26%
Coletor Reciclável	2,64%
Autônomo (1)	21,26%
Diversos CLT (2)	30,16%
	100,00%

(1) barbeiro, mecânico, eletricista,
"chapa", polidor, motoboy, calheiro,
costureira, salgadeira, segurança,
caseiro

(2) repositor, vendedor, estoquista,
lavrador, encarregado, balconista,
atendente, empacotador, recepcionista,
operador de máquinas, metalúrgico,
telemarketing, professora.

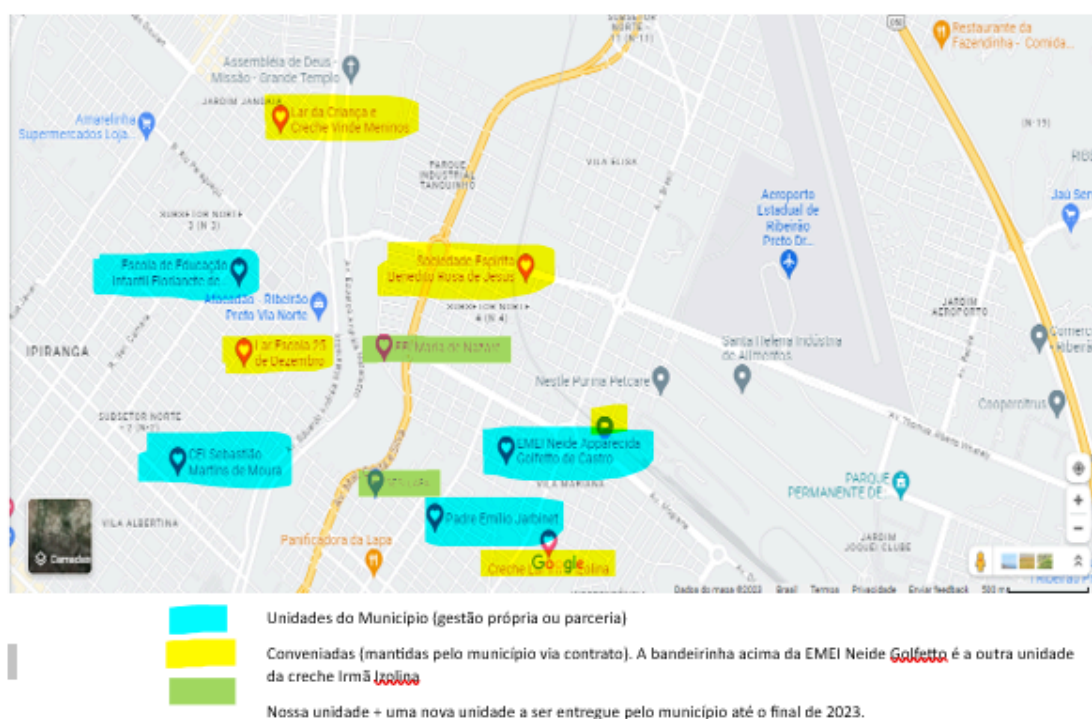
	Escolaridade			
	Mãe		Pai	
	completo	incompleto	completo	incompleto
Ens Fund	16,10%	5,93%	21,19%	8,49%
Ens Médio	12,71%	16,95%	9,32%	7,61%
Ens Sup	0,85%	0,85%		
	29,66%	23,73%	30,51%	16,10%

	Renda Familiar	
Classe C	R\$ 3.748,01 a R\$ 9.370,00	1,43%
Classe D	R\$ 1.874,01 a R4 3.748,00	27,14%
Classe E	até R4 1.874,00	71,43%

fonte IBGE 2018

100,00%

Após esse estudo inicial e passada a pandemia (COVID-19), percebemos os impactos sociais, emocionais e educacionais quando da retomada em 2021. Assim em 2022 começamos a repensar nossas propostas educacionais, assim como também mapear o nosso entorno, analisando a perenidade de nossa operação e possíveis necessidades de ajustes e adequações, incluindo perfil de atendimento:



Para que sejam tomadas medidas capazes de alavancar o nível de desenvolvimento dentro dos mais variados setores e atividades, é necessária a obtenção de dados, estatísticas e informações que permitam identificar quais são os principais problemas que as populações e os lugares vivem.

Por esse motivo, é de fundamental importância, além das análises de conjuntura, a geração de dados que possam atuar como **indicadores socioeconômicos**, aqueles que apontam as características básicas do desenvolvimento de determinado agrupamento.

Analizando comparativamente os dados dos dois levantamentos, sendo um da escola e outro do município, mesmo que pesem eventuais distorções na forma de apuração dos dados apontados, é visível a necessidade e importância do serviço educacional prestado para a promoção de um entorno melhor:

2017	2023
Idade 20-29 (mães)	-
25-29 (pais)	-
Convivente (50%)	-
-	cor: 47%
brancos	47% pardos
	06% negros
Escolaridade: EM completo: mães = 17%	49%
pais = 9%	35%
Renda: até R\$1.874,00 (71%) (50%).... BF = 78%	R\$ 1.000,00
Bolsa Família	
Ocupação: Autônomos (21%) (pai)	18% (mãe) 26%
CLT (30%) (m) 38% (p)	c/registro: 30%
Desempregado (12%) (pai)	30% (mãe) 22%

Há necessidade de maiores e melhores dados para um comparativo, porém a escolarização mínima parece não estar cumprindo seu papel de promoção social, uma vez que a renda média se manteve, indicando que a ocupação profissional ainda guarda, para a grande maioria, uma característica de subemprego ou de baixa qualificação e dependência do 'Auxílio Emergencial' (antigo Bolsa Família).

Também há que se trazer à discussão a questão de identidade e as atividades esportivas, de lazer e culturais, as quais estão associadas em grande parte a andar de bicicleta, uso de espaços públicos como praças e parques, ao 'ouvir música' e telas (celulares e TV). Com isso, nossa participação, enquanto unidade escolar e para além do suporte às famílias (alimentar e cuidar das crianças permitindo que os pais trabalhem), como é ainda colocado e entendido

pelos usuários como função das creches, é trazer a toda comunidade (interna e externa) cultura – diversão – debate – valores e trocas.

8. PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO:

Crianças em idade escolar pertencentes ao nível escolar: Educação Básica – Educação Infantil – Creche: destinado ao atendimento de crianças de 06 meses até 03 anos.

9. OBJETO DA PARCERIA:

O Termo de Colaboração tem como objeto a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal da Educação, visando o atendimento de alunos da Educação Infantil, primeira etapa Educação Básica, acolhendo, dentro do segmento Educação Infantil, a faixa de ensino não obrigatório – CRECHE (crianças de zero a três anos), com a finalidade de atender as

necessidades de vagas demandantes da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2024.

10. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

O Termo de colaboração terá vigência de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

PARTE II

11. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Conforme o artigo 29 da Lei Federal nº 9.394/1996, a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

12. OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 (cinco) anos de idade, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao

respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças.

13.OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

As DCNEIs (artigo 7º da Resolução CNE/CEB nº 05/09) consideram que a função sociopolítica e pedagógica das unidades de Educação Infantil inclui:

- I. Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- II. Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- III. Possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- IV. Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- V. Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

Por definição, OBJETIVOS são os resultados que a instituição escolar espera alcançar por meio de uma ação educativa intencional e sistemática.

Geral – transformar a escola num ambiente lúdico, dinâmico, criativo e prazeroso para uma aprendizagem significativa e onde a criança se sinta respeitada e feliz;

Específico –

- Propor atividades capazes de promover a socialização
- Instigar a curiosidade e assim o conhecer
- Estimular o espírito investigativo
- Proporcionar troca de experiências e opiniões entre as criança-criança, criança-adulto e vice-versa.
- Oferecer oportunidades variadas para que a criança construa sua identidade e autonomia
- Implantar estratégias para formação de hábitos, atitudes e valores.

Dada a importância desses pontos, para que haja sua viabilidade, os planejamentos serão interdisciplinares e em consonância dialógica com os cinco Campos de Experiência, primando-se pelos Direitos de Aprendizagem postulados pela BNCC, proporcionando a vivência do processo educativo, objetivando proporcionar situações para que, enquanto cidadãos, nossos alunos respondam positivamente às grandes necessidades contemporâneas de aprendizagem:

- aprender a aprender
- aprender a fazer
- aprender a ser
- aprender a conviver e conhecer

E ainda modestamente acrescentaria:

- aprender a empreender

14.DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTA A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL:

A legislação educacional e demais normatizações correlatas, quer Federais, Estaduais ou Municipais, serão a base do trabalho educacional realizado, a saber:

- I. Constituição da República Federativa do Brasil;

- II. Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- III. Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- IV. Resolução CNE/CEB nº 5/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009– Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- V. Resolução SME nº 8/2001 e Deliberação CME nº 1/2001: Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil
- VI. Resolução CNE/CP nº 2/ 2017 e Parecer CNE/CP nº 15/2017: Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
- VII. Lei 13019/14 e Lei nº 13.204, de 2015 define novas regras para a celebração de parcerias, nas quais o Poder Público e as organizações da sociedade civil cooperam para alcançar um interesse comum de finalidade pública.

15. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

A Resolução CNE/CEB 05/2009 que fixa as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, possui caráter de execução obrigatório. Seu conteúdo deve ser expresso no cotidiano das instituições de Educação Infantil, sejam elas públicas ou privadas (com ou sem fins lucrativos).

Em conformidade com o artigo 12 da Lei Federal nº 9.694/1996, os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

- I. elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- II. administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- III. assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- IV. velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

- V. prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VI. articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- VII. informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
- VIII. notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei;
- IX. promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;
- X. estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.

Durante a vigência da parceria com a Secretaria Municipal da Educação, em atendimento à Constituição Federal e à LDB 9394/96 é vedada a prática de doutrinação religiosa, ensino religioso no âmbito das instituições escolares de Educação Infantil.

Oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos, vedada a cobrança de qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material escolar ou didático, uniforme escolar.

16. PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL:

Na elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares das instituições de Educação Infantil, estas deverão evidenciar o cumprimento da:

- Resolução CNE/CEB nº 5/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares de Educação Infantil,
- Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil

Na organização para o funcionamento de Educação Infantil, deverão ser evidenciados espaços coletivos de vivência da infância e a não antecipação da escolarização através de atividades que não estejam vinculadas às necessidades peculiares da idade. Em relação às experiências de aprendizagem, devem ser abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, bem como as que promovam atividades mecânicas e não significativas.

A instituição de Educação Infantil deve estabelecer práticas que respeitem os direitos fundamentais da criança desde o primeiro dia, como nas situações de acesso e permanência à escola, assegurando na rotina de cada turma, o não confinamento dos alunos em salas de referência, oferecendo atividades diferenciadas ao longo dessa permanência na instituição de Educação Infantil, principalmente quando se tratar de atendimento em período integral.

17. DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS:

O professor é o principal agente de aplicação da BNCC na Educação Infantil. Os profissionais encontrarão uma série de desafios e deverão aprender a desenvolver as 'competências do aluno', além de colocar a pedagogia diferenciada em prática e garantir todos os direitos de aprendizagem.

Para isso, o primeiro passo é capacitar os docentes. Sem a formação continuada, a BNCC não será concretizada. Porém, algumas questões ainda precisam ser respondidas, entre elas:

- Como preparar os professores?
- Como fazer a implementação de forma igualitária?

Se quem está ensinando não souber sobre o que está falando, não será possível transmitir o conhecimento de forma correta para os alunos. Como existem profissionais em fase inicial e outros com anos de carreira, a melhor maneira de falar com pessoas tão distintas é mapeando as dificuldades individuais.

A formação dos docentes precisa estar atenta às demandas do século XXI e às necessidades dos alunos. Isso corresponde a receber uma formação contextualizada e que prioriza o protagonismo estudantil.

Atualmente, o professor não é mais apenas aquele que leciona. É importante saber dialogar com o aluno que, por sua vez, também ensina enquanto aprende. Assim, ele se torna corresponsável por um processo em que todos se beneficiam.

Dessa forma, a formação dos professores, voltada inteiramente para as aulas expositivas, deve ser aposentada. Nesse contexto, o foco deve ser na aprendizagem por meio de experiências práticas, pesquisas e pelo envolvimento com a família.

Para o mediador entrar em cena, ou seja, aquele que mostra caminhos, auxilia e orienta, deixando que o aluno trilhe a sua própria via na construção do conhecimento, é preciso que o professor da/na educação infantil, se reinvente.

Nossa Formação se dará presencial e remotamente:

- Remotamente: utilizando as lives promovidas pela SME – Divisão de Educação Infantil, acrescida de outros temas e assuntos de interesse da comunidade docente da instituição;

-Presencialmente: encontros promovidos pela instituição e descritos em calendário escolar, assim como encontros semanais com cada educador para ajustes e orientações do trabalho individual.

Alinhando à nossa proposta pedagógica 2023, traremos todas as nossas ações e atividades sobre o olhar: **AFETIVIDADE E COGNIÇÃO**. Pensando em um professor que pode se identificar com cinco decisões por ele assumidas no planejamento e desenvolvimento do curso, as quais certamente terão implicações marcadamente afetivas, interferindo profundamente na futura relação que se estabelecerá entre o aluno e o objeto de conhecimento em questão. Segue-se uma síntese de cada uma dessas cinco decisões.

1) **Para onde ir** – a escolha dos objetivos de ensino nunca foi uma questão técnica; ao contrário, é uma decisão que sempre reflete valores, crenças e determinadas concepções de quem decide, seja um professor ou uma equipe de trabalho. Uma escola voltada para a vida implica em objetivos e conteúdos relevantes, tomando-se como referência o exercício da cidadania, o que aumenta a chance de se estabelecerem vínculos afetivos entre o sujeito e os objetos.

2) **De onde partir** – o aluno como referência: o mais importante consiste no que o aluno já sabe. Investigue-se isso e ensine-se ao aluno de uma forma consequente (Ausubel). Juntamente com esse princípio, o autor propôs o conceito de aprendizagem significativa. Isso significa que planejar o ensino a partir do que o aluno já sabe sobre o objeto em questão, aumenta as possibilidades de se desenvolver uma aprendizagem significativa, marcada pelo sucesso do aluno em apropriar-se daquele conhecimento e tal sucesso tem inegáveis implicações afetivas.

3) **Como caminhar** – a organização dos conteúdos. A falta de uma organização lógica pode aumentar as possibilidades de fracasso por

parte do aluno, tendo como consequência a, já citada, deterioração das relações entre o aluno e o referido objeto em questão.

4) **Como ensinar** – a escolha dos procedimentos e atividades de ensino. Nesta dimensão, são indiscutíveis os aspectos afetivos envolvidos através da relação professor-aluno. No entanto, a questão da escolha dos procedimentos apresenta uma outra dimensão com implicações afetivas nem sempre prontamente identificáveis: trata-se da questão da adequação/inadequação da atividade escolhida, em função do objetivo que se tem. É até possível identificar situações de ensino que apresentam objetivos relevantes, porém com atividades inadequadas ou "desmotivadoras" para os alunos.

5) **Como avaliar** – uma decisão contra ou a favor do aluno? Sem dúvida, a questão da avaliação escolar tem sido apontada como um dos grandes problemas do ensino. São notáveis os efeitos aversivos da avaliação tradicional, dificultando sobremaneira o processo de vinculação entre o sujeito e os objetos de conhecimento. Propomos que se resgate a função diagnóstica da avaliação, ou seja, visando ao aprimoramento do processo de apropriação do conhecimento pelo aluno.

PARTE III

18. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

ANO 2024	Abertura	Fechamento
Secretaria da escola	7h	17h

19. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS:

ANO 2025	Entrada	Saída
Período integral (se houver)	7h	17h
Período parcial manhã	-	-
Período parcial tarde	-	-

20. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO:

ANO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO	CAPACIDADE DO ATENDIMENTO A SER FIRMADO COM A PARCERIA
2025	59	59

21. QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS (conforme a projeção realizada junto ao setor de supervisão):

A EEI Maria de Nazaré, para o ano letivo de 2024, terá seu agrupamento composto conforme citado abaixo e para cada agrupamento está previsto um professor habilitado, conforme segue:

Segmento	Turma	Nº de Alunos	Número da sala de referência	Turno	Nome do Professor Habilitado
Ciclo 2	A	7	1	Integral	Michelle Lemos Borges da Silva
Ciclo 2	B	7	1	Integral	Adilma Maria da Silva
Ciclo 3	A	9	4	Integral	Ariana do Espírito Santo Pereira
Ciclo 3	B	10	4	Integral	Shirlei do Nascimento Silva
Ciclo 4	A	13	2	Integral	Roberta Arcaro Brito
Ciclo 4	B	13	3	Integral	Patrícia Camilo Brunherotti

Obs.: documentos de habilitação anexado ao final.

PARTE IV

22. CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nossa unidade aderiu ao cardápio 100% SME (anexo).



ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ

TERMO DE ACEITE

**CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E
RECEBIMENTOS TOTAIS DE PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**

**Departamento de Alimentação Escolar, Logística e Materiais
Divisão de Nutrição Escolar (DNE)**

ESCOLA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ
Endereço: RUA ROMANO CORÓ, 226
E-mail: administrativo@vovôalbano.org.br
Telefone: 016-3626-0018

DAS RESPONSABILIDADES DE GESTÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Firmo as seguintes responsabilidades de gestão, que decorrem do aceite do Sistema Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

- Promoção da alimentação saudável.
- Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.
- Operar o GAE (Sistema de Gerenciamento da Alimentação Escolar).
- Manter, em arquivo, documentação comprobatória do controle de estoque (saídas de entrada e consumo diário).
- Participação de Cozinheiros e Lactaristas em capacitações para Segurança Alimentar e Nutricional, elaboração e consumo, entre outras oferecidas pela DNE-SME.
- Garantir que os serviços de alimentação e nutrição, recepção, limpeza, armazenagem, produção e distribuição dos alimentos estejam de acordo com as normativas da Divisão de Nutrição Escolar, segundo legislação vigente.
- Oferecer os gêneros alimentícios advindos do Departamento de Alimentação Escolar –SME exclusivamente aos alunos.


Harak Freiria Yéda

Presidente

**Associação Assistencial
Maria de Nazaré
"Lar do Vovô Albano"**
Creche Maria de Nazaré
CNPJ 52.392.396/0001-63

Ribeirão Preto, 23 de Novembro de 2021.

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ --
RUA ROMANO CORÓ, 226 14675-630 RIBEIRÃO PRETO-SP
CRECHE MARIA DE NAZARÉ CNPJ 52.392.396/0001-63 INSC ESTADUAL ISENTA

23. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

- Instalações		Quantidade	
Item	Descrição	Existentes	Necessários
1	SECRETARIA	1	1
2	SALA MULTILINGUAGEM*	1	1
3	REFEITÓRIO	2	2

4	COZINHA	1	1
5	BANHEIRO COZINHEIRAS	1	1
6	DESPENSA	1	1
7	HORTA SUSPensa	1	2
8	LAVANDERIA	2	1
9	ALMOXARIFADO	1	1
10	DEPÓSITO	1	1
11	SALA DE ARTES	1	1
12	CHUVEIRÃO	1	1
13	SALA REFERÊNCIA	4	4
14	SALA REFERÊNCIA/BRINQUEDOTECA	1	1
15	BANHEIRO FUNCIONÁRIOS	2	2
16	BANHEIROS ADULTO (feminino e masculino)	2	2
17	VESTIÁRIOS INFANTIS (meninos e meninas)	2	2
18	PÁTIO COBERTO/playground	1	2
19	BERÇÁRIO	1	2

(*) leitura, vídeo e música.

- Equipamentos		Quantidade	
Item	Descrição	Existentes	Necessários
1	TELEVISÃO	1	2
2	DVD	0	1
3	APARELHO DE SOM	1	2
4	COMPUTADOR	1	3*
5	IMPRESSORA	1	2
6	MICRO SYSTEM	0	4

(*) Secretaria + Professores + Cozinha

24.CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

ATIVIDADE/PROJETO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AUG	SET	OUT	NOV	DEZ	FREQUÊNCIA
PROJETO FÉRIAS (janeiro e julho)	x						x						Mês todo

PROJETO ADAPTAÇÃO		x											15 dias
PROJETOS EDUCACIONAIS*		x	x	x	x		x	x	x	x	x		Mês todo
FORMAÇÃO PROFESSORES		x	x	x	x		x	x	x	x	x		1 x semana
ESCOLA DA FAMÍLIA **		x				x						x	1 x mês /turma + bilhetes
PROJETO CANTOS E ENCANTOS		x	x	x	x		x	x	x	x	x		1 x semana

(*) escopo detalhado dos Projetos Educacionais, a saber: Título, Público Alvo, Introdução, Justificativa, Duração, objetivos, Desenvolvimento, Finalização e Avaliação, serão apresentados no Plano Escolar, porém objetivarão a Linguagem, Leitura e Afetividade em suas temáticas.

"a criança, ao se desenvolver psicologicamente, vai se nutrir principalmente das emoções e dos sentimentos disponíveis nos relacionamentos que vivencia. São esses relacionamentos que vão definir as possibilidades de a criança buscar no seu ambiente e nas alternativas que a cultura lhe oferece, a concretização de suas potencialidades, isto é, a possibilidade de estar sempre se projetando na busca daquilo que ela pode vir a ser" (Mahoney, 1993, p. 68).

(**) terá como objetivo uma “conversa” escola-família, tendo por tema as crianças que formam este triângulo amoroso (família-criança-escola): nosso encontro será semanal com conversas-bilhetes; uso de caixas de dúvidas e sugestões e conversas presenciais em nossas reuniões de Pais e Escola

PARTE V

25. QUADRO PESSOAL – DOCENTE:

25.1. Quantitativo

SEGMENTO/TURMA	Nº DE ALUNOS	Nº DA SALA FÍSICA E METRAGEM	Nº DE PROFESSORES HABILITADOS NECESSÁRIOS	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Ciclo 2 - TURMA A	07	Sala 1 com 25m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.206,00
Ciclo 2 - TURMA B	07	Sala 1 com 25m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.206,00
Ciclo 3 - TURMA A	09	Sala 4 com 28m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.206,00
Ciclo 3 - TURMA B	10	Sala 4 com 28m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.206,00
Ciclo 4 – TURMA A	13	Sala 3 com 20m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.206,00
Ciclo 4 – TURMA B	13	Sala 2 com 23m ²	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.206,00

25.2. Nominal:

SEGMENTO/TURMA	Nº DE ALUNOS	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	HABILITAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE DIPLOMA DO PROFESSOR DA TURMA	REMUNERAÇÃO
Ciclo 2 - TURMA A	06	Michele	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.206,00
Ciclo 2 - TURMA B	08	Adilma Maria da Silva	44h Sem.	CLT	Pedagogia*	R\$ 3.206,00
Ciclo 3 - TURMA A	10	Ariana do Espírito Santo Pereira	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.206,00
Ciclo 3 - TURMA B	09	Shirlei do Nascimento Porfírio	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.206,00
Ciclo 4 – TURMA A	13	Patrícia Camilo Brunherotti	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.206,00
Ciclo 4 – TURMA B	13	Roberta Arcaro Brito	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.206,00

(*) formada em magistério e cursando Pedagogia.

Obs.: sala 4 – reversão Brinquedoteca

26. QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS (pessoas contratadas que atuam como apoio de turma):

26.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	DISTRIBUIÇÃO NAS TURMAS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Sala	Ciclo 2 – A e B	1	44h Sem.	CLT	R\$ 1.544,00
Auxiliar de Sala	Ciclo 3 – A e B	1	44h Sem.	CLT	R\$ 1.544,00
Auxiliar de Sala	Ciclo 4 – A e B	1	44h Sem.	CLT	R\$ 1.544,00

26.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Sala	Apoio ao educador	Renata Vital	44h Sem.	CLT	R\$ 1.544,00

Auxiliar de Sala	Apoio ao educador	Aline Sena dos Santos	44h Sem.	CLT	R\$ 1.544,00
Auxiliar de Sala	Apoio ao educador	Roberta Cristina Benedicto	44h Sem.	CLT	R\$ 1.544,00

27. QUADRO PESSOAL – GESTORES (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, etc):

27.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Coordenador Pedagógico	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.776,00

27.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Coordenador Pedagógico	Assessoramento Educadores; Formação Continuada da Equipe; Apoio às famílias e crianças; Serviços de Secretaria ligados ao educacional: Sistema CODERP, SED, GAE, Educacenso, Presença, INEP, CMDCA e suas operacionalidades ; Elaboração de Planos, Projetos, Planejamentos, PPP e Normativo Interno.	Ercília Crespe	44h Sem.	CLT	R\$ 3.776,00

28. QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS:

28.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Cozinheira	01	44h Sem.	CLT	R\$ 1.664,00
Auxiliar de Cozinha	01	44h Sem.	CLT	R\$ 1.432,00
Serviços Gerais	01	44h Sem.	CLT	R\$ 1.363,00

28.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Cozinheira	Execução cardápio oferecido pela Rede	Lucimara Gomes	44h Sem.	CLT	R\$ 1.664,00
Auxiliar de Cozinha	Apoio à cozinheira	Eliana Ap. Simão de Andrade	44h Sem.	CLT	R\$ 1.432,00
Serviços Gerais	Limpeza e manutenção geral dos espaços utilizados	Fabírcia Pereira Soares Silva	44h Sem.	CLT	R\$ 1.363,00

PARTE VI

29. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA:

(Lei 13019/14)

4.3.1 A instituição obedecerá rigorosamente aos critérios de inscrição/matricula/formação de agrupamentos estabelecidos pelas normas vigentes no sistema municipal de ensino, inclusive participando dos momentos reservados para a projeção do atendimento a demanda da Educação Infantil, integrada a rede municipal de ensino, junto ao Setor de Supervisão de Ensino.

4.3.2 O atendimento/capacidade da instituição de educação Infantil deverá cumprir com rigor ao estabelecido pela Resolução SME nº 8/2001, a qual, estabelece entre outros assuntos, o número de alunos por turma e a proporção professor /criança.

30.DESCRICÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

(Lei 13019/14)

4.4.3 Oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos, vedada a cobrança de qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material escolar ou didático, uniforme escolar.

Visando o desenvolvimento integral do sujeito, a proposta curricular deve estar fundamentada na construção de processos educativos que contemplem temas contemporâneos, preferencialmente de maneira transversal, interdisciplinar e integradora. Segundo o RCMRP, as escolas precisam incorporar os seguintes temas em suas propostas pedagógicas:

- Direitos da criança e do adolescente;
- Educação para o trânsito;
- Educação ambiental;
- Educação alimentar e nutricional;
- Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso;
- Educação em direitos humanos;
- Educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;
- Saúde, vida familiar e social;
- Educação para o consumo;
- Educação financeira e fiscal, trabalho, ciência, tecnologia;
- Diversidade cultural;
- Erradicação da pobreza;

- Boa Saúde e bem-estar;
- Igualdade de gênero;
- Água limpa e saneamento;
- Energia acessível e limpa;
- Consumo e produção responsáveis;
- Combate às alterações climáticas;
- Educação de qualidade;
- Redução das desigualdades;
- Paz, justiça e instituições fortes;
- História Local.

Em sua formulação devem ser considerados elementos diversos, tais como as concepções de escola e sociedade, a comunidade e suas culturalidades, a articulação entre as diversas áreas do conhecimento, as metodologias adotadas nos percursos formativos dos estudantes, os projetos conduzidos pela unidade escolar (os quais serão integrados como ANEXOS).

Cabe aqui destacar que a construção curricular está pautada em conteúdos expressos pelas leis e normatizações a fim de garantir os preceitos legais da educação nacional.

A BNCC (BRASIL, 2018) também apresenta essa visão de que a

[...] Educação Básica deve visar a formação e o desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas [...] e [...] assumir uma visão plural, singular e integral da criança [...] o conceito de educação integral refere-se à construção intencional de processos educativos [...] sintonizados com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea BRASE, 2017, p14).

Em síntese, como diz a Profa. Zilma Oliveira, [...] a educação infantil está em grande movimentação [...] , tem havido significativas mudanças na forma como hoje se compreende a função social e política desse nível de ensino e a concepção de criança e seu processo de aprendizado e desenvolvimento. Com isso, novas propostas didáticas e pontos de vista vão renovando nosso

olhar sobre o cotidiano das creches e pré-escola, enfim, sobre a primeira infância. Isso tem se apresentado nos encontros da área educacional, sejam este promovidos pela SME e pelas próprias instituições educacionais em seus processos interno de Formação Continuada, convidando dos educadores a pensar e repensar, ciclicamente, seu trabalho e postura junto às crianças e às famílias.

Dentro deste repensar junto, há que se ter um olhar para o entorno, para o momento atual da comunidade local e da comunidade global, pois o cidadão é do bairro, da cidade, do mundo, é terrestre. Assim, o currículo deve articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico da sociedade por meio de práticas planejadas e permanentemente avaliadas que estruturam o cotidiano das instituições.

Conceito este bem distante dos conteúdos obrigatórios, ou disciplinas estanques dos demais níveis da Educação Básica. Distante do equivocado pensar que na Educação infantil não há necessidade de qualquer planejamento de atividades, ou que estas estão voltadas a comemorar determinadas datas sem avaliar o sentido e o valor formativo dessas comemorações.

A definição de currículo defendida nas Diretrizes põe o foco na ação mediadora da instituição de Educação infantil e como articuladora das experiências e saberes das crianças e os conhecimentos que circulam na cultura mais ampla e que despertam o interesse das crianças.

O cotidiano de nossa unidade, dentro dos contextos de vivência, oportunidade, e estímulos ao desenvolvimento e à aprendizagem, propõe a organização de diversos aspectos:

- os tempos de realização das atividades (ocasião, frequência, duração),
- os espaços em que essas atividades transcorrem (o que inclui a estruturação dos espaços internos, externos, de

modo a favorecer a todas as turmas e todos os campos de experiências

Para tanto, seguem os quadros:

- ✓ Rotina – quadro que estabelece, em linhas gerais, o percurso da criança dentre da unidade escolar, garantindo o funcionamento da operação escola, o atendimento às crianças e a dinâmica dos atores escolares (ANEXO)
- ✓ Espaços Educativos – quadro que estabelece os ambientes e as situações de aprendizagem, garantindo mobilidade e experiências diversas em espaços preparados (ANEXO)
- ✓ Matriz Curricular – (ANEXO)

O currículo da Educação Infantil é constituído pela BNCC - Base Nacional Comum Curricular, conforme definida no documento legal, e pela parte diversificada, sendo concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico.

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira e devem refletir a inseparabilidade das dimensões do cuidar e do educar. Esses eixos orientam as experiências pelas quais as crianças, a partir da relação com outras crianças e com adultos, constroem o conhecimento e apropriam-se dos saberes, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

Na Educação Infantil, o currículo está estruturado em 5 (cinco) campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, garantindo às crianças os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se. Ainda há outros projetos pedagógicos (ANEXOS) que integram essas experiências, de modo que o planejamento de materiais, espaços e tempos visem à promoção do papel ativo

da criança na construção de significados sobre si, sobre os outros e sobre o mundo social e natural.

É importante ressaltar que a proposta da BNCC não é transformar essas competências em disciplina curricular, mas as articular a outras competências relacionadas aos arranjos curriculares, trabalhadas transversalmente ao longo de toda a educação básica.

31.FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Em conformidade com o artigo 12 da Lei Federal nº 9.694/1996, os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

- XI. elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- XII. administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- XIII. assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- XIV. velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- XV. prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- XVI. articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- XVII. informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
- XVIII. notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei;

XIX. promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;

XX. estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.

32.DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Trazer os Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil, se faz mais necessário do que nunca. Debatê-los com toda a comunidade escolar, é ainda mais vital. Realizamos uma enquete, via ‘pesquisa colorida’, inicialmente de 3 (três) dos 7 (sete) grandes grupos estabelecidos para a educação Infantil. E estamos formatando para 2024 um grupo de estudos/reuniões denominado ‘Protetores da Qualidade’ para debater seus resultados e propor formas de melhor, tanto o que não está bom como o manter sempre em alta o que está bom.

A avaliação acompanha o andamento do Plano de Trabalho proposto e suas implicações em todos os seguimentos de atuação da instituição educacional. Assim, a verificação constante das ações e metas apresenta um retrato do para onde se está indo e permite a correção de rota e o foco nos objetivos que estão sendo almejados. Para tanto, é necessário criar mecanismos e instrumentos que realizam esse trabalho periodicamente, uma vez que a análise dos resultados alcançados, dos processos em andamento e das dificuldades encontradas servirão como dados para redirecionar as ações e metas.

Assim, para avaliar se as ações planejadas estão solucionando os problemas detectados, pode-se recorrer ao uso do quadro abaixo:

Problemas	Metas	Ações	Responsáveis	Prazo
Espaço inadequado para o atendimento que entendemos ser adequado para o ciclo 2	Proporcionar um espaço mais iluminado, arejado e aberto para o Ciclo 2	Conversa com a Diretoria da Instituição	Diretores e Coordenação (conversas preliminares) Diretores e Coordenação (próximos passos)	60 dias (Fevereiro – Março) 1 ano (retomada após conclusão da etapa posterior)
Necessidade de criação de espaço C1 e atendimento deste segmento que é demanda da macro-região	Criar sala e anexos para atendimento de 12 (doze) crianças de 4 meses a 9 meses	Conversa com a Diretoria da Instituição Orientações e bases para início do projeto Estudo Preliminar do Projeto Formalização e Validação junto à Nova Diretoria Formalização e Validação SME Formalização junto aos órgão competentes	Diretores e Coordenação (conversas preliminares) SME através da sua área de Obras Engenheiro Civil Conselho Diretivo e Consultivo da Nova Diretoria Supervisão SME + Setor de Obras Órgãos colegiados (Obras, Vigilância e Bombeiros)	90 dias (fevereiro – abril /25) 90 dias (fevereiro – abril 25) 90 dias (fevereiro – abril 25) 1 ano (Jan/25 a Jan/26) 1 ano (Jan/25 a Jan/26) 1 ano (Jan/25 a Jan/26)
Ambientes com necessidade de revitalização e oportunidade de situações autônomas e ativas de experiência e aprendizado.	Adequar estes ambientes, uma vez que o espaço também promove o aprendizado, desde que adequados à proposta pedagógica	Solário (captação água do chuveirão para reuso) – uso consciente Área 'Trânsito' (pintura, plantio, semáforo, cones, sombrite) onde as crianças possam vivenciar situações de relações no trânsito)	OSC (Diretoria de Obras e Coord Pedagógica) OSC (Diretoria Financeira e Coord Pedagógica)	2 anos (até jan/2026) 2 anos (até jan/2026)
Número insuficiente de Materiais Pedagógicos	Adquirir e melhorar acervo da Biblioteca e cantinhos de leituras das	Aquisição efetiva, por meio da compra efetiva do bem ou participação em	OSC (Diretoria Financeira e Coord Pedagógica) PNLD – SME (aguardando liberação)	2 anos (até jan/2026) 1 ano (até jan/2026)

	salas referência	programa federal	sistêmica)	
	Estações de Atividades (brinquedos não estruturados)	Confecção	OSC (Diretoria Financeira), Coord Pedagógica Educadores e Auxiliares	1 ano (até jan/2026)
Minimizar possíveis impactos no Atendimento Especial em Sala Comum, em função da ausência de um profissional AEE específico	Organizar, coletivamente um Plano de Desenvolvimento Individual, a partir dos alunos que permanecem em continuidade.	Projeto e Roda de debate Validação SME Execução	Coord Pedagógica e Educadoras (Auxiliares convite) Div de Ed. Especial Coordenação e educadores	Fase 1 (Dez-25) Fase 2 (Fev – 25) Fevereiro 2024 (1os contatos) Suporte 2025 Durante o ano de 2025

Para melhor entendimento:

- **Problemas:** problemas prioritários encontrados na instituição;
- **Metas:** situações ou estados desejados a serem alcançados para resolver um problema que afeta a qualidade da educação pretendida pela escola. As metas podem estar no âmbito pedagógico, administrativo ou institucional;
- **Ações:** são formas de tarefas interrelacionadas, escolhidas para atingir cada meta. São realizadas pelos mantenedores, pela direção pedagógica, pelos professores, auxiliares, funcionários, família ou comunidade em geral.
- **Responsáveis:** são todos os envolvidos no acompanhamento da realização das ações;
- **Prazos:** tempos de curta, média ou longa duração.

PARTE VII

33. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Entrega de contas	Mensal	Quadrimestral	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 10 do mês subsequente.	Até o dia 10 do mês subsequente.	31/01/2025	Físico e Sistema.

34. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

34.1. PLANO DE APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
Despesas com Pessoal (A)	R\$ 612.133,00
Remuneração	R\$ 524.033,00
INSS	R\$ 45.500,00
FGTS	R\$ 42.600,00
Material de Consumo (B)	R\$ 21.500,00
Material pedagógico (jogos e brinquedos) para o desenvolvimento das atividades escolares, e Material hidráulico (torneiras, canos etc.), Elétrico (fiação, tomada etc.)	R\$ 10.500,00
Higiene e Limpeza	R\$ 12.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (C)	R\$ 41.600,00
Água e Esgoto	R\$ 2.000,00
Luz	R\$ 11.000,00
Telefone e Internet	R\$ 3.600,00
Mecânica	R\$ 0,00
Profissional Liberal	R\$ 0,00
Locação PJ	R\$ 0,00
Manutenção e reparos (elétrica, civil, hidráulica, predial)	R\$ 25.000,00
Despesas de Capital (D)	R\$ 0,00
TOTAL (A + B + C + D)	R\$ 675.233,00



34.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MESES	DESPESAS COM PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO		SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$
JANEIRO	80,00%	R\$ 41.552,80	10,00%	R\$ 5.194,10	10,00%	R\$ 5.194,10	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 51.941,00
FEVEREIRO	80,00%	R\$ 41.552,80	10,00%	R\$ 5.194,10	10,00%	R\$ 5.194,10	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 51.941,00
MARÇO	80,00%	R\$ 41.552,80	10,00%	R\$ 5.194,10	10,00%	R\$ 5.194,10	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 51.941,00
ABRIL	80,00%	R\$ 41.552,80	10,00%	R\$ 5.194,10	10,00%	R\$ 5.194,10	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 51.941,00
MAIO	80,00%	R\$ 41.552,80	10,00%	R\$ 5.194,10	10,00%	R\$ 5.194,10	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 51.941,00
JUNHO	80,00%	R\$ 41.552,80	10,00%	R\$ 5.194,10	10,00%	R\$ 5.194,10	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 51.941,00
JULHO	80,00%	R\$ 41.552,80	10,00%	R\$ 5.194,10	10,00%	R\$ 5.194,10	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 51.941,00
AGOSTO	80,00%	R\$ 41.552,80	10,00%	R\$ 5.194,10	10,00%	R\$ 5.194,10	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 51.941,00
SETEMBRO	80,00%	R\$ 41.552,80	10,00%	R\$ 5.194,10	10,00%	R\$ 5.194,10	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 51.941,00
OUTUBRO	80,00%	R\$ 41.552,80	10,00%	R\$ 5.194,10	10,00%	R\$ 5.194,10	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 51.941,00
NOVEMBRO	80,00%	R\$ 83.105,60	10,00%	R\$ 10.388,20	10,00%	R\$ 10.388,20	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 103.882,00
DEZEMBRO	80,00%	R\$ 41.552,80	10,00%	R\$ 5.194,10	10,00%	R\$ 5.194,10	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 51.941,00
TOTAL	80,00%	R\$ 540.186,40	100%	R\$ 67.523,30	10,00%	R\$ 67.523,30	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 675.233,00

DESPESAS COM PESSOAL (Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros).

MATERIAL DE CONSUMO (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).

SERVIÇOS DE TERCEIROS / MANUTENÇÃO (Ex: Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

PARTE VII

35. TRANSPARÊNCIA:

De acordo com o Comunicado 016/2018 do TCE, todas as entidades do terceiro setor destinatárias de recursos públicos devem divulgar pela via eletrônica todas as informações referentes às suas atividades e resultados, dessa forma, exponham quais as medidas que a Instituição vem adotando para este fim.

I. Informar o endereço eletrônico: <http://eemariadenazare.org.br>



II. Anexar fotos do site.



Ribeirão Preto, 12 de novembro de 2025.

Harak Freiria Yeda
Presidente

Ercília Crespe
Gestor Escolar

ANEXOS

I – Ato de Autorização de Funcionamento



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

ANO 38 - Nº 8.626
Quinta-feira, 18 de Novembro de 2010
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeitura Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.430

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fica saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 126/2010, de autoria da Mesa da Câmara Municipal e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Visando adequar os atuais cargos existentes à reorganização do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o "Anexo II", da Lei nº 9.068 (Quadro de Pessoal do Legislativo), de 04 de janeiro de 2001, que dispõe sobre a Estruturação de Cargos e Funções do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - Ficam extintos 06 (seis) cargos de "Assessor Parlamentar": Símbolo C-11, de provimento em comissão, ou seja, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora do Legislativo;

Artigo 3º - Ficam criados 03 (três) cargos de "Assessor Parlamentar": Símbolo C-4, de provimento em comissão, ou seja, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora do Legislativo;

Artigo 4º - Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos de provimento em comissão abaixo discriminados, conforme especificações constantes do anexo II, da Lei nº 9.068, de 04 de janeiro de 2001, de livre nomeação e exoneração da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, na seguinte forma:

Artigo 5º - O cargo de "Assessor de Comunicação Interna I", Símbolo C-12, tem sua nomenclatura alterada para "Assessor Especial", Símbolo C-8;

Artigo 6º - O cargo de "Assessor de Comunicação Interna II", Símbolo C-13, tem sua nomenclatura alterada para "Assessor Parlamentar", Símbolo C-9;

Artigo 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário;

Artigo 8º - Esta lei complementar entrará em vigor a partir da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes com a Lei nº 9.068, de 04 de janeiro de 2001.

Palácio Rio Branco
DÁRCY VERA
Prefeita Municipal
WILLIAM ANTONIO LATUF
Secretário Municipal de Governo
LAYR LUCHESI JUNIOR
Secretário Municipal da Casa Civil
VERA LÚCIA ZANETTI
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos

Cód. 02.02.10

Interna nº 020/2010 de 16/08/2010, a partir de 15 de novembro de 2010.

CUMPRASE

ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DE 17/11/10 - Nº 14/2010

A Secretária Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e à vista do Processo SME 035/2010:

Artigo 1º - Autoriza o funcionamento, aprova o Regimento e Homologa o Projeto Pedagógico da **EEI MARIA DE NAZARÉ**, localizada à Rua Romano Coró, nº 226 - Bairro Industrial Tanquinho, em Ribeirão Preto/SP, mantida pela Associação Assistencial Maria de Nazaré, CNPJ 52.392.396/0001-6, sediada no mesmo local com o Curso de Educação Infantil, para atender crianças de zero a 5 anos.

Artigo 2º - O responsável pela Instituição fica obrigado a manter adequado o seu Regimento e o seu Projeto Pedagógico à legislação em vigor.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DÉBORA VENDRAMINI DURLÓ
Secretária Municipal da Educação

Cód. 02.07.10

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Educação

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA INTERNA Nº 041

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

Prorroga por trinta dias a vigência da Portaria

Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda

PORTARIA SMF Nº 016

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

MANOEL SARAIVA, Secretário Municipal da Fazenda no uso de suas atribuições legais, conforme determina os artigos 259 e 260 da Lei nº 3.181 de 23/07/76, Estatuto dos Funcionários Municipais, instaura Sindicância Administrativa Investigatória para averiguação dos fatos relatados no EI 01/2007 Seção de Patrimônio, bem como responsabilidades, a ser conduzida pela Comissão Sindicante composta pelos funcionários Manuel Euzébio Gomes Filho, Presidente, Carlos Alberto Mihara, Membro e Marli Pacube Silva, Secretária para no prazo de 30 dias a contar da publicação desta, promover a apuração.

PORTARIA SMF Nº 017

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e na forma da legislação vigente, pela presente Portaria, prorroga por 30 (trinta) dias a portaria SMF nº 015/10, para conclusão da sindicância administrativa apurativa.

CUMPRASE

Ribeirão Preto, 17 de novembro de 2010
MANOEL SARAIVA
Secretário Municipal da Fazenda

Cód. 02.05.40

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPM

Instituto de Previdência dos Municipários de Ribeirão Preto

ATO Nº 236

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

A Diretora Superintendente Interna do Instituto de Previdência dos Municipários de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela

24

II – Alvará de Funcionamento

 **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública
DEPTO ANALISE E CONTROLE PROJETOS

ALVARÁ DE LICENÇA Nro. 36718

O Diretor do Dep. de Análise e Controle de Projetos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto na forma da lei em vigor,

Atendendo a requerimento da parte interessada e de acordo com despacho exarado, concede este alvará de licença.

Nro. Processo.: 2008 032586 2
Cadastro (CTM): 107423
Proprietário.: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARE
Localização.: RUA ROMANO CORO
Complemento.: SET.SUBSET Nro. 00216
Loteamento.: PQ INDUSTRIAL TANQUINHO
Lote.: 09 E 10 Quadra: 01
Resp. técnico.: ROGERIO LUIZ DUO

Ampliação Comercial Horizontal CH1

Objeto do alvará:
AMPLIACAO COMERCIAL HORIZONTAL (SALAO PARA REFEITORIO E CHECHE), LOCALIZADO NA RUA ROMANO CORO N.216, NOS TERMOS DO PROCESSO N.032586.2/2008 E DE ACORDO COM A PLANTA APROVADA

Observações:
A CONSTRUIR=37,54 M2
AREA TOTAL=410,05 M2
A REGULARIZAR=372,51 M2

Valor emolumentos R\$: 89,04
Nro. do DAM.: 183967

Obs.: - Somente ocupar o imóvel após a expedição do Habite-se.
- Não será permitido o preparo de argamassa ou concreto em via pública
- Os infratores serão multados de acordo com a lei.

Ribeirão Preto, 10 de Maio de 2010


JOAO CARLOS ALVES DAGUANO
CHEFE DA PGP-23

Informado por: 2806MLOURDES

III – Laudo Vigilância Sanitária



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 354340218-851-004910-1-2		DATA DE VALIDADE: 13/04/2024
Nº PROCESSO:	17.2010.000923.3	
Nº PROTOCOLO:	039228/2020	DATA DO PROTOCOLO: 14/12/2020
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ	
CNPJ / CPF:	52.392.396/0001-63	
LOGRADOURO:	R. ROMANO CORÓ	NÚMERO: 226
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	PARQUE INDUSTRIAL TANQUINHO	
MUNICÍPIO:	RIBEIRÃO PRETO	
CEP:	14075-630	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: ZILDA TORRIERI MARTINS		
CPF: 03753951803		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.983 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

13/04/2021

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1618436658439

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

IV – AVCB 2022/2025



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 613405



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDIR O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO DA ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 240158/3543402/2022

Endereço: RUA ROMANÃO CORÓ

Complemento: 216 - ESQUINA COM RUA AMÉRICO REIS

Município: RIBEIRÃO PRETO

Ocupação: CRECHE

Proprietário: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ

Responsável pelo uso: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ

Responsável Técnico: DANILO HENRIQUE BORTOLETO DAVID

CREA/CAU: 5063289284-SP

Área Total (m²): 419,88

Validade: 30/11/2025

Vistoriador: CB PM JOSÉ CLAUDIO AZEVEDO ALVES

Homologação: 1. TEN PM MARIO TODD DOI

Nº: 226

Bairro: CAMPOS ELÍSEOS

ART/RRT: 28027230231813427

Área Aprovada (m²): 419,88

OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGENCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEBIDAS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGENCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRACÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTES SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP"

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades cíveis e criminais.

Ribeirão Preto, 30 de Novembro de 2022

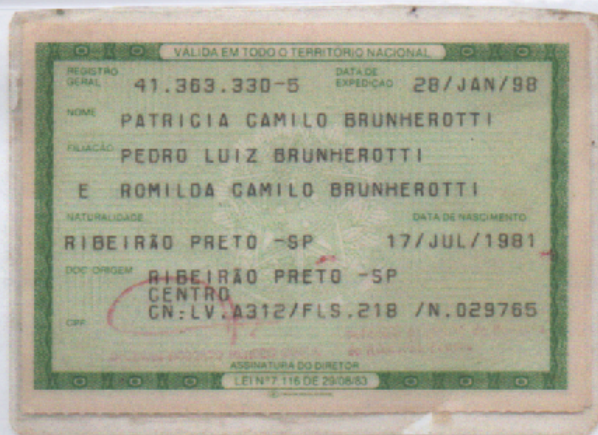


Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

Documentação de Habilitação



  **UNICID**
Universidade
Cidade de S. Paulo

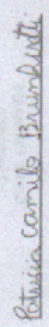
O Reitor da Universidade Cidade de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Pedagogia Licenciatura, em 11 de março de 2019, confere o título de

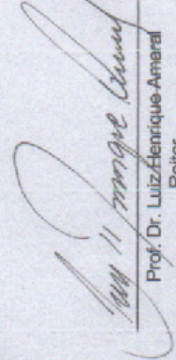
Licenciada em Pedagogia a

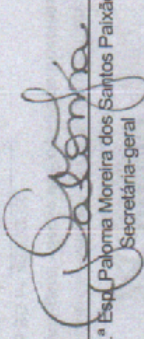
PATRICIA CAMILO BRUNHEROTTI

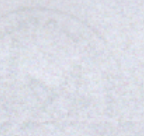
brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 17 de julho de 1981
R.G. nº 41.363.330-5/SP
e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

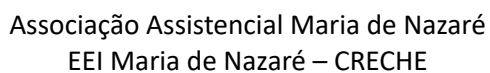
São Paulo, 14 de março de 2019.


Patricia Camilo Brunherotti
Diplomada


Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Reitor


Prof.ª Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral



057665



República Federativa do Brasil

DIPLOMA

Portaria SE Nº 3068 de 16.11.84- Secretaria de Educação
Atto. N. Data. Orgão do Poder Público que Recaracteriza o Funcionamento do Estabelecimento

Colégio Municipal Cônego Torres

Avenida Afonso Magalhães, 45 - Serra Talhada
Endereço Completo

Pernambuco
Unidade da Federação

Colégio Municipal Cônego Torres
Nome do Estabelecimento de Ensino

Pernambuco
Nome da Entidade Mantenedora

DIPLOMA

O Diretor do Colégio Municipal Cônego Torres

Professora ADILMA MARIA DA SILVA

Filha de **Paulo Carlos da Silva**

matrícula de **Serra Talhada**

nascida a **em 26 de junho** de **1975** e **presente diploma por haver concluído em 16 de dezembro**

de 1995, Magistério de 1ª a 4ª série.

do ensino de 2º grau.

Estado profissional conferido Professor para as séries iniciais de 1º Grau (1ª a 4ª série)

Fundamentação legal De acordo com o Artigo 30, alínea "a", combinado com os Artigos 4º e 6º da Lei Federal Nº 5.692/71, com as modificações nela introduzidas pela Lei Federal Nº 7.044/82 e Artigo 24, Inciso VII da Lei Federal Nº 9.394/96.

Serra Talhada, 10 de novembro

de 2005.

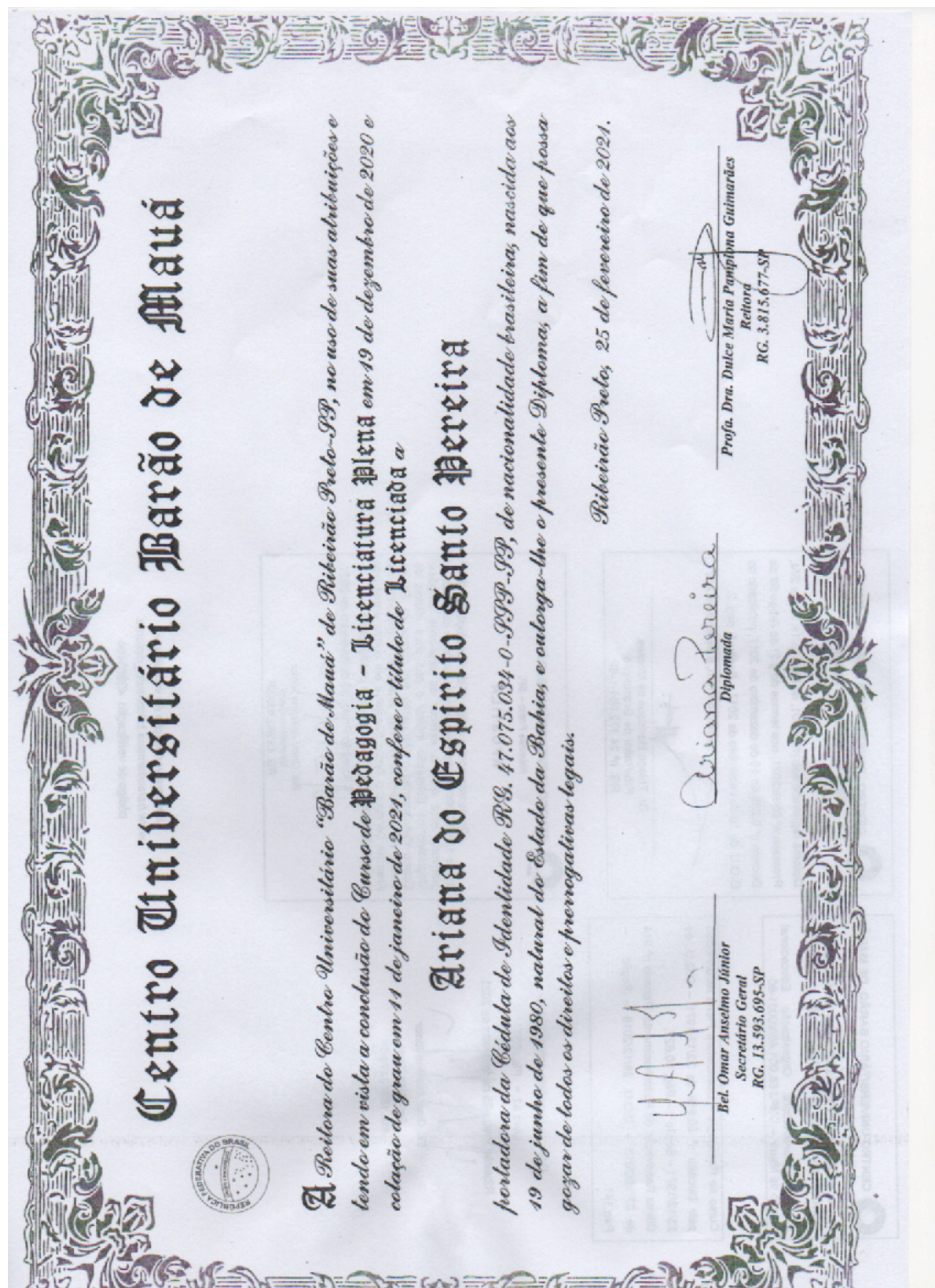
Adilma Maria da Silva
Diretora

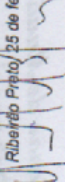
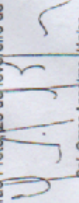
Paulo Carlos da Silva
Firma de Diploma

Autenticação nº 282/2005
Lei Federal 9394/96

Curso: Magistério		Horas	Escola: Ima Elizabeth-Ensino de	De acordo com portaria SEDUC nº 5.693 de 11/11/2004, Diário Oficial 13/11/2004, torna-se dispensável o procedimento de visto de autenticidade e de reconhecimento de assinaturas pelas Gerências Regionais de Educação-GERES.
Língua Portuguesa		324	Estabelecimento 1º Grau	
Literatura		72	Serra Talhada-Pernambuco	
Língua Estrangeira Moderna Inglês		72	Localidade e unidade da federação	Outras Habilidades:
Educação Artística		36		
Educação Física		216		
História		108		
Geografia		72		
Educação Moral e Cívica		36		
Ensino Religioso		36		
Matemática		324		
Física		72		
Química		72		
Biologia		72		Órgão-MEC: COLÉGIO MUNICIPAL CÔNEGO TÔRRES Registro nº 10.105.001-11/DEF 50 Data 11/11/2005 LVO D.M. 95 Responsável: Mª Carmo Secretário: Milena Pereira de M. Visto: Maria de Lourdes David 2005 Post: 05405
Programas de Saúde		36		
Núcleo Comum				
Total do Núcleo Comum		1548		
Estudos Econômicos e Sociais do Nordeste		72	Observações:	Órgão de fiscalização profissional:
Técnicas Audiovisuais		36		
Diretrizes para o Ensino de 1º Grau		72		
Estatística Educacional		72		
Psicologia da Infância e da Aprendizagem		108		
Sociologia Educacional		36		
Filosofia e História da Educação		144		
Didática Geral		72		
Metodologia da Língua Portuguesa		36		
Metodologia da Educação Artística		36		
Metodologia da Educação Física		72		
Metodologia dos Estudos Sociais		36		
Metodologia da Iniciação às Ciências		72		
Metodologia da Matemática		72		
Prática de Ensino		360		
Total da Parte Diversificada		1296		
Estágio Supervisionado				
Total Geral		2844		





CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ Reacreditado pela Portaria nº 1.646 de 19/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019 – Seção 1 – Pág. 50. Entidade Mantenedora: Organização Educacional "Barão de Mauá" – CNPJ 56.001.480/0001-60	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ Setor de Registro de Diploma Diploma registrado sob nº 15001, no Livro G-11, Folha 274, Processo nº 0368/2021, nos termos do § 2º do Artigo 99 do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, publicado no D.O.U. de 18 de dezembro de 2017 – Seção 1, pág. 2. Ribeirão Preto, 6 de abril de 2021.  Dr. Thiago Henrique de Moraes Pró-Reitor de Graduação RG. nº 24.172.564-1-SP	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ Ribeirão Preto – SP. APOSTILA De acordo com o Artigo 4º da Resolução CNE nº 01 de 15/05/2006 e tendo em vista o currículo cumprido, a graduada está apta a exercer as seguintes funções: Magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Magistério nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, Educação Profissional na Área de Serviços e Apoio Escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. Ribeirão Preto, 25 de fevereiro de 2021.  Bel. Omar Anselmo Júnior Secretário Geral RG. 13.593.695-SP
Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena reconhecido pelo Decreto nº 69.819 de 22/12/1971 – D.O.U. de 23/12/1971 – Seção 1 – Pág. 10.627. Última Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 914 de 27/12/2018 – D.O.U. 28/12/2018 – Seção 1 – Pág. 141.	Diploma Expedido sob nº 22120 Livro 92 – Fls.: 067 Ribeirão Preto, 25 de fevereiro de 2021.  Bel. Omar Anselmo Júnior Secretário Geral RG. 13.593.695-SP	Link para verificação de veracidade: www.baraoemaui.br/consulta_diploma código de verificação 42663404

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
ARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **SHIRLEI DO NASCIMENTO PORFIRIO**

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF: **30602521 SSP/SP**

CPF: **251.524.068-29** DATA NASCIMENTO: **19/07/1975**

FILIAÇÃO: **ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA**
ANA BRASILEIRA SILVA

PERMISSÃO: **AB** ACE: **AB** OCT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02702609738** VALIDADE: **17/08/2022** 1ª REGISTRAÇÃO: **14/01/2003**

Observações:

Shirlei do N. Porfirio

LOCAL: **RIBEIRÃO PRETO, SP** DATA EMISSÃO: **17/08/2017**

Marcos

Marcos Borges de Moraes Vieira Diretor Presidente do Detran-SP

53112039611
SP667290242

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1504768908

PROIBIDO PLASTIFICAR
1504768908



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:		CNPJ
SAMUEL DOS SANTOS PORFIRIO		083.621.934-17
SHIRLEI DO NASCIMENTO PORFIRIO		251.524.068-29
MATRICULA:		
115311 01 55 2014 2 00102 005 0025761 88		

NOMES COMPLETOS, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES:
 SAMUEL DOS SANTOS PORFIRIO, de nacionalidade brasileira, solteiro, natural de Caruaru, Estado de Pernambuco, registrado em Jataúba/PE, 1º Distrito, nascido no dia sete de abril de um mil e novecentos e oitenta e sete (07/04/1987), filho de Francisco de Assis Porfírio e Maria Luiza dos Santos Porfírio.
 SHIRLEI DO NASCIMENTO SILVA, de nacionalidade brasileira, divorciada, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascida no dia dezoito de julho de um mil e novecentos e setenta e cinco (19/07/1975), filha de Antonio do Nascimento Silva e Ana Brasilina Silva.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO):	DIA	MES	ANO
Doze de abril de dois mil e catorze	12	04	2014

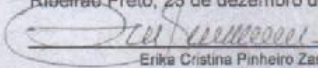
REGIME DE BENS DO CASAMENTO:
 comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO):
 SAMUEL DOS SANTOS PORFIRIO
 SHIRLEI DO NASCIMENTO PORFIRIO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:
 Averbado(a) em 23/12/2022, o(a) DIVÓRCIO, homologado por sentença judicial transitada em julgado datada de 18/09/2022, remetida no Juízo de Direito da Terceira Vara de Família e Sucessões desta Comarca, assinando ela o nome SHIRLEI DO NASCIMENTO SILVA, inscrita sob nº 1029187-75.2020.8.26.0506.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
 Nada mais me cumpria certificar.

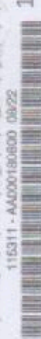
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Ribeirão Preto, 23 de dezembro de 2022.


 Erika Cristina Pinheiro Zanoni
 Escrevente Autorizada
 1ª Via - Isenta de emolumentos

Registro Civil das Pessoas Naturais
Ribeirão Preto - São Paulo
 Antonio Ernesto Rodini Luiz
 Oficial Registrador
 Rua Paraíba, 513 - Campos Elísios - CEP 14080-020
 Fones: (16) 3625-3832 e 3610-6807
 www.3cartorio.com.br



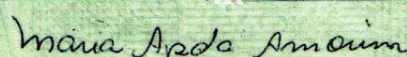
1153112PV00000019805322Z
 Total 0,00 ISS 0,00
 Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.fsp.jus.br>

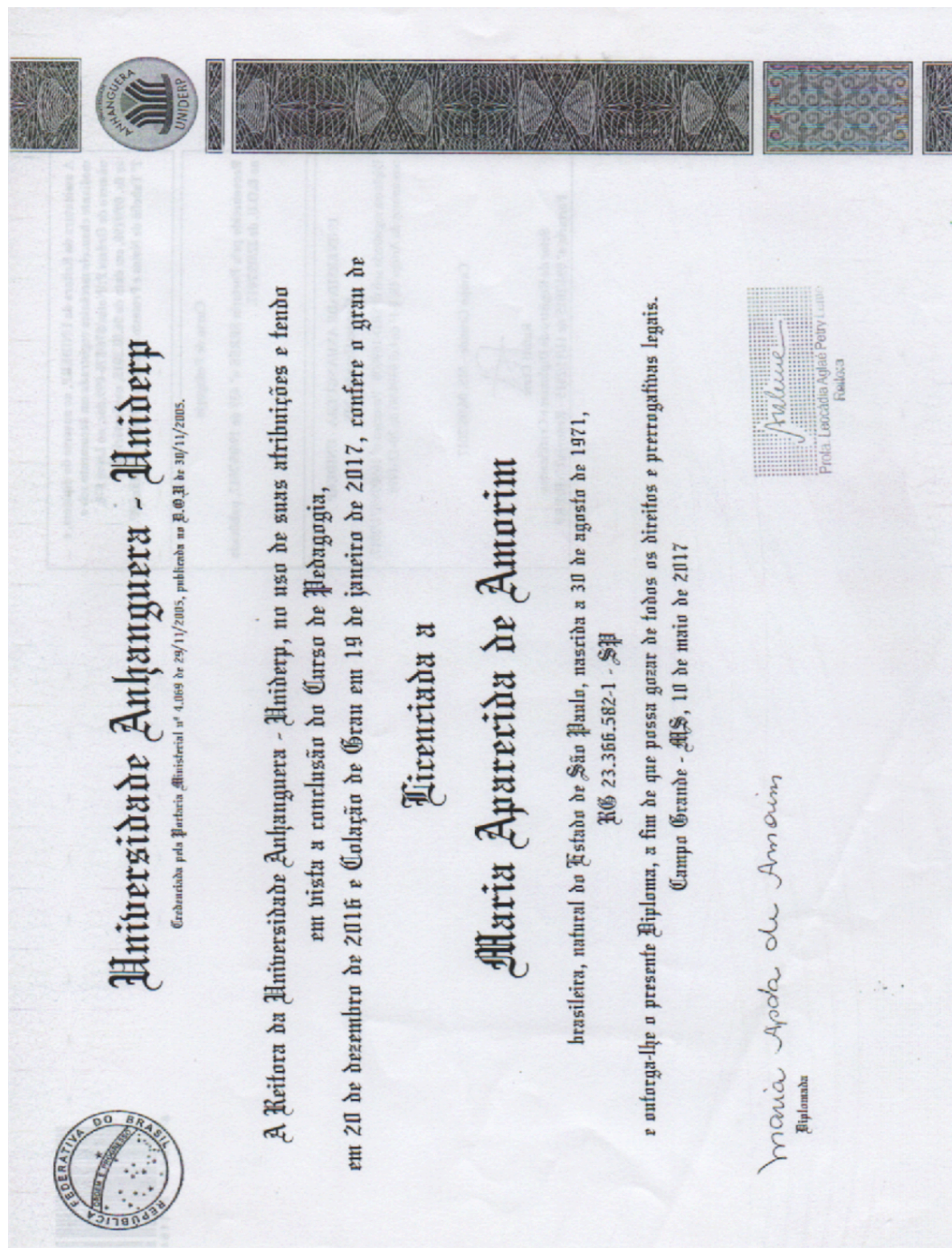
115311 - AA000180800


	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	
Estado de São Paulo	
Unidade da Federação	
Escola "Ouro Branco"	
Nome do Estabelecimento de Ensino	
Avenida 9 - número 901 - Centro - Guaiúra Endereço Completo	
"João Maurício Macedo"	
Nome da Entidade Mantenedora	
Autorização: Portaria D.T. de 14/03/84 - D.O. de 16/03/84	
Atto, N., Data, Órgão do poder público que autorizou ou reconheceu o curso.	
N.º 385	
O Diretor: da Escola "Ouro Branco"	
Confere a: SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	
R.G. 30.682.521-1	
Natural de: São Paulo	
Unidade da Federação Estado de São Paulo	
Nascido em 19 de julho de 1.975, o presente diploma nos termos do Art. 16 da Lei 5692/71.	
Por haver concluído em 20 de dezembro de 1.998, a Habilitação Específica de 2º Grau p/o	
Magistério Hab. Profiss. Plena do ensino de 2.º Grau.	
Título profissional conferido: PROFESSOR-de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental c/ especialização	
na pré-escola.	
Fundamentação legal: Art. 16 da Lei 5.692/71-Parâmetros CFE nº 45/72 e 349/72-Del. CEE nº 21/76-	
Res. SE 1011-D.O. de 1/2/78.	
Guaiúra-S/P, 31 de dezembro de 1.998	
João Maurício Macedo	
R.G. 30.682.521-1	
Nome do Nascido: Shirley do Nascimento Silva	
TITULAR DO DIPLOMA / CERTIFICADO	
Maria Alcina A.J. Macedo	
R.G. 5.171.996	

Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo
 Registrado nos autos nº 19.1999, pág. 408.
 em 16 de outubro de 1999.

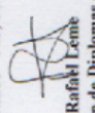
Observações gerais:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7		REGISTRO GERAL 23.366.582-1	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JUL/2009
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT		NOME MARIA APARECIDA DE AMORIM	
 		FILIAÇÃO ARISTEU RODRIGUES DE AMORIM	
		E NAIR FERRARI DE AMORIM	
		NATURALIDADE BARRINHA -SP	DATA DE NASCIMENTO 30/AGO/1971
		DOC. ORIGEM SERTÃOZINHO -SP	
		BARRINHA	
		CC:LV.B11 /FLS.41 /N.001679	
		CPF 118339088/21	
 ASSINATURA DO TITULAR		Car. 100 Delegado Divisório CARLOS ANTONIO G. DE SEQUERA de Polícia IIRGD.SSPSP ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
CARTEIRA DE IDENTIDADE			

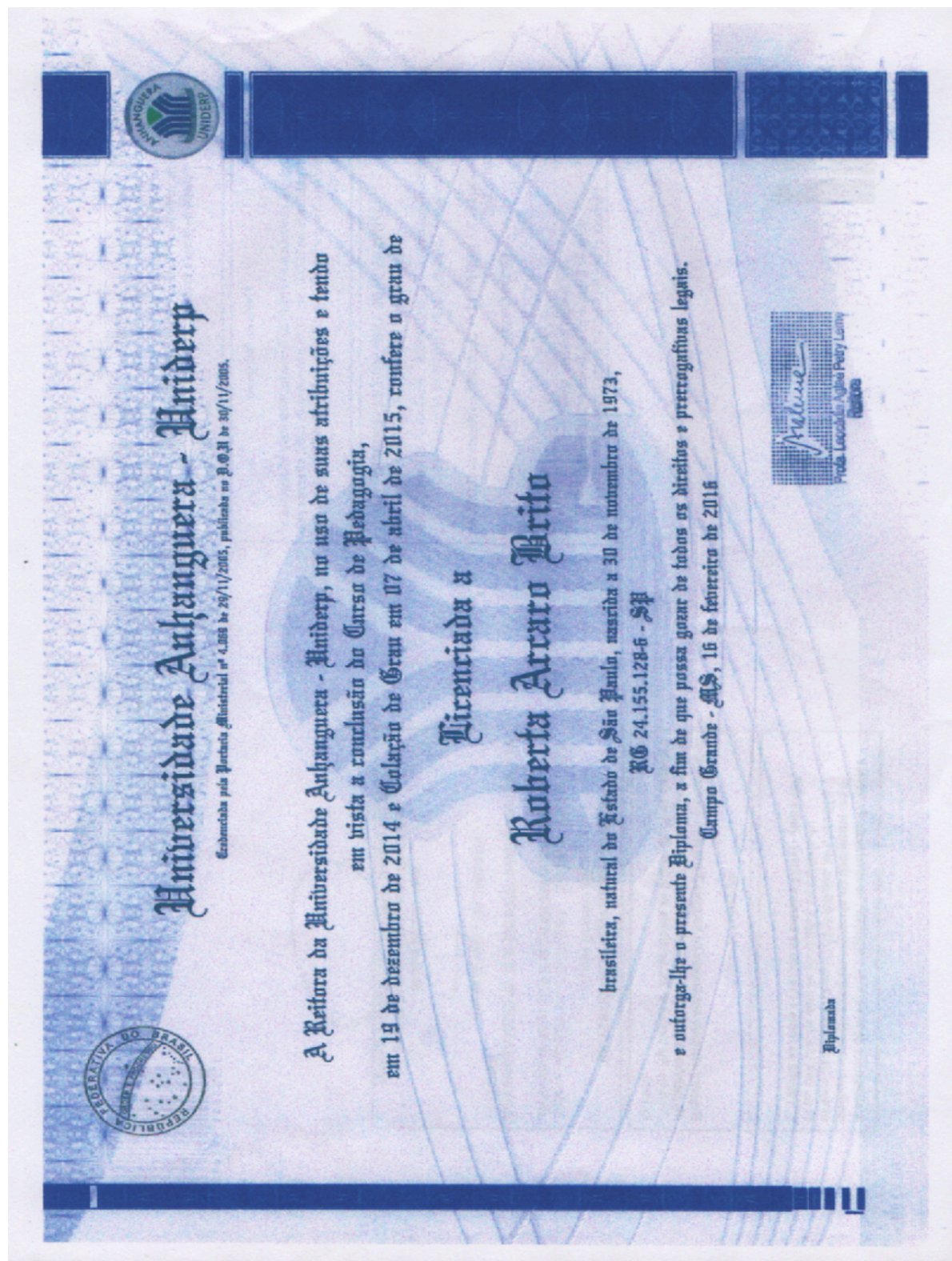




8 153753 281164

A assinatura da Reitora da UNIDERP, no anverso do diploma, e mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem P:\Notas\876876-099.doc, no Livro 876, às fls. 099/100, em data de 06.02.2015, no Cartório da 2ª Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos - Itatiba/SP.	Curso de Pedagogia Reconhecido pela Portaria SERES nº 439 de 19/05/2017, publicada no D.O.U. de 22/05/2017.	UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP Campo Grande - MS Diploma registrado sob nº SRD-169008 Processo nº 169008/671/2017, nos termos do Artigo 48, § 1º da Lei 9394/96 de 20-12-1996. Campo Grande - MS, 06/06/2017  Rafael Leme Setor de Registro de Diplomas e Certificados Portaria nº 094/2015 de 11/11/2015 - Reitoria/UNIDERP
--	--	--



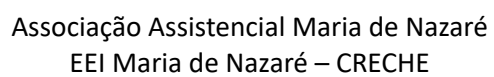


A assinatura da Reitora da UNIDERP, no anverso do diploma, e mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem F:Notas/076/076-099.doc, no Livro 876, de fls. 099/100, em data de 06.02.2015, no Cartório da 2ª Tabelia de Notas e Pretostas de Letras e Títulos - Itatiba/SP.	Curso de Pedagogia Registro efetivado nos termos da Portaria Normativa Ministerial nº 46, publicada no D.O.U. em 13 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria Normativa nº 11, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2010.	UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP Campus Grande - MS Diploma registrado sob nº SRD-49360 Processo nº 49300/67/2016, nos termos do Artigo 48, § 1º de Lei 9394/96 de 20-12-1996. Resolução CES/CNE Nº. 12 de 13/12/2007, publicada no D.O.U. em 14/12/2007. Campo Grande - MS, 25/02/2016 Sando Roberto Alves Setor de Registro de Diplomas e Certificados Portaria nº 092/2015 de 11/11/2015 - Reitoria/UNIDERP
--	--	---





067380





Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE



CEPROSIND

Qualidade em Ensino Técnico

Centro de Educação Profissional do Sinaúde de Ribeirão Preto

Certificado

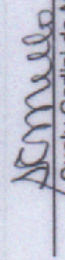
A Diretora do "CEPROSIND - Centro de Educação Profissional do Sinaúde de Ribeirão Preto", de acordo com a Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Decreto Federal nº 5.154/04 nas normas dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, do Regimento Escolar e tendo presente a aprovação obtida no Curso **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ÁREA SAÚDE**, concluída no dia 31 de maio de 2007, confere a,

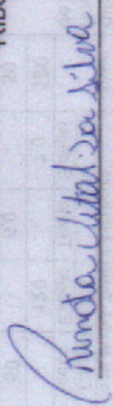
RENATA VITAL DA SILVA

portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 26.677.261-4/SP, nacionalidade Brasileiro(a), natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, nascido(a) em 19 de dezembro de 1.975, confere o,

TÍTULO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

O presente Certificado, com validade nacional, outorga ao titulado as prerrogativas e os direitos estabelecidos na legislação vigente.


Suely Carlini de Mello
 RG nº 12.376.265/SSP/SP
 Secretária de Escola


Renata Vital da Silva
 Titular do Diploma


Helena Tácio de Siqueira
 RG nº 4.522.763/SSP/SP
 Diretora Geral

Aut. Func. Port. D.R.E./RP de 25/03/02, Publ. D.O.E./SP de 02/04/02, Retificada no D.O.E./SP de 18/04/02
 Rua Professor Wladimir Pinto Ferraz, 250 - Pq. Ribeirão Preto - CEP: 14031-440 - Ribeirão Preto-SP Fone: (16) 3919 9200

Mantenedora:

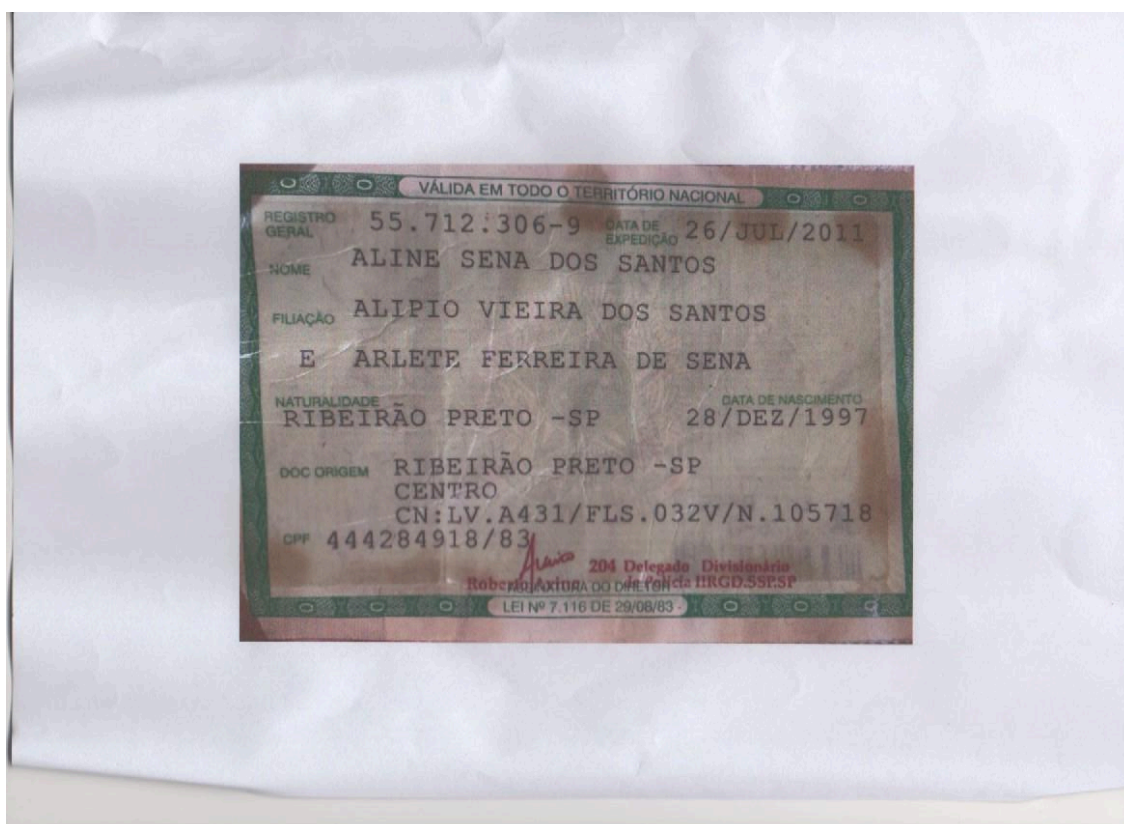


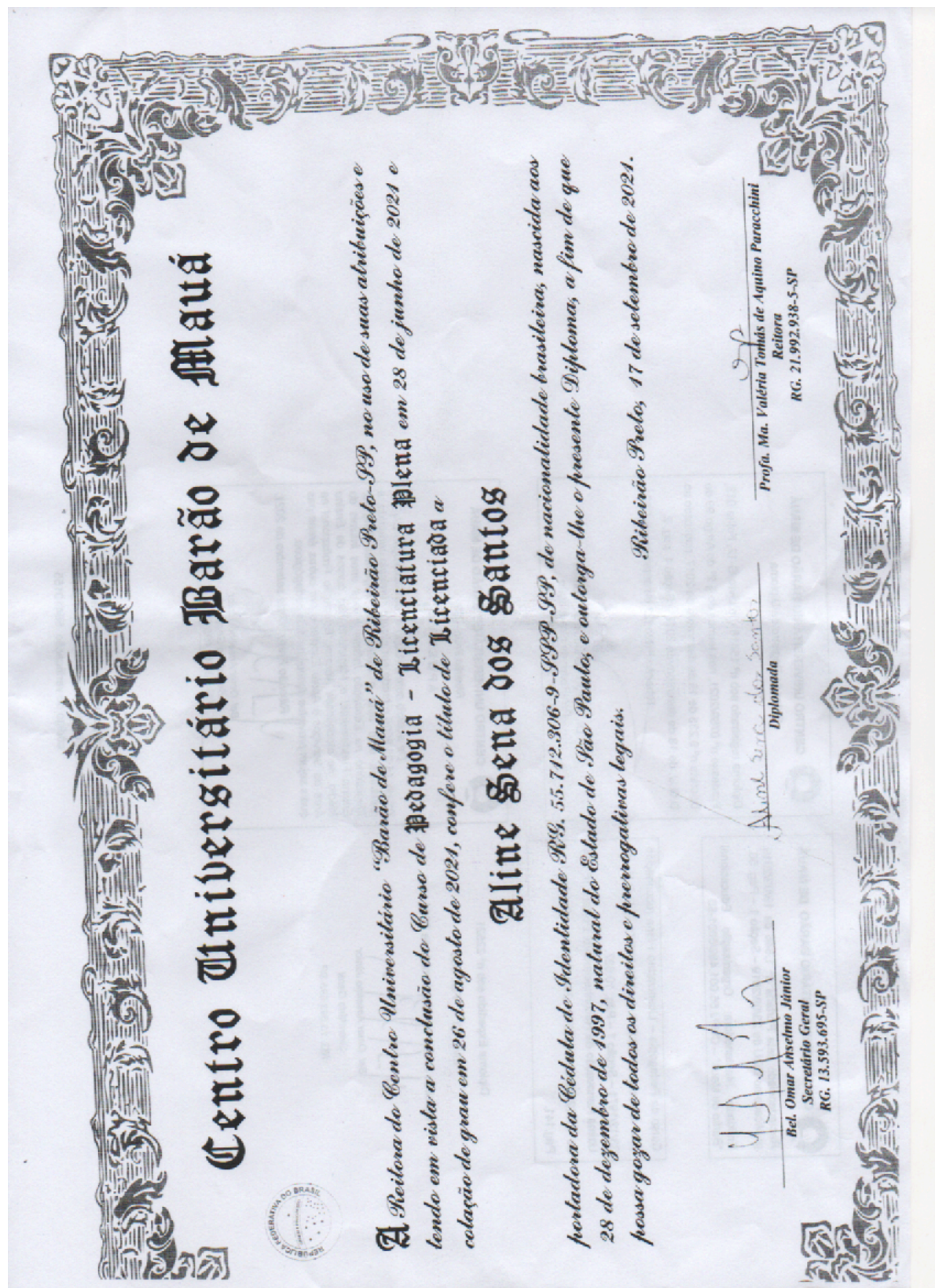
Prestadora:



Parceiros:







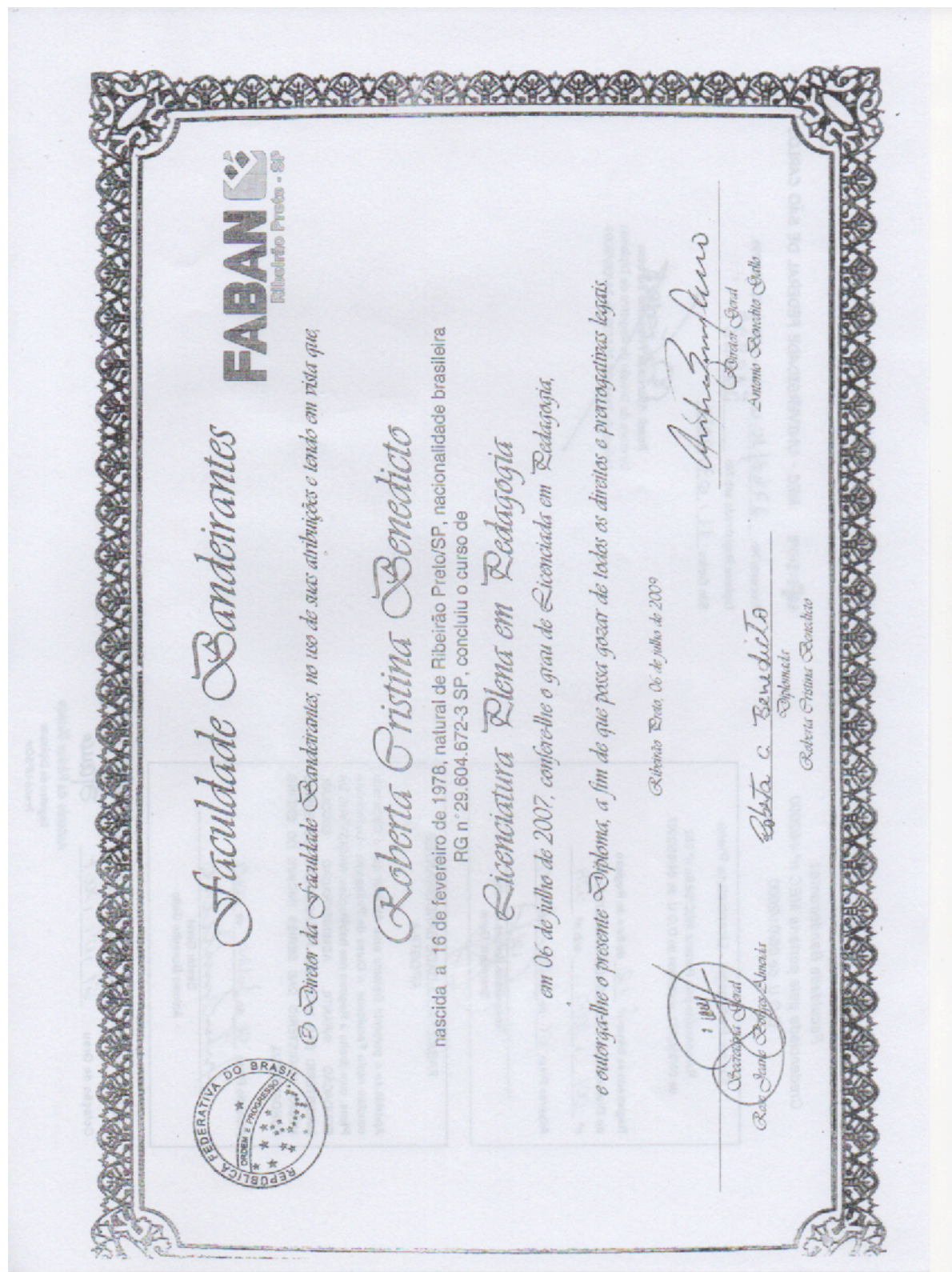


Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ Recredenciado pela Portaria nº 1.646 de 19/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019 – Seção 1 – Pág. 50. Entidade Mantenedora: Organização Educacional "Barão de Mauá" – CNPJ 56.001.480/0001-60	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ Setor de Registro de Diploma Diploma registrado sob nº 15418, no Livro G-12, Folha 013, Processo nº 0769/2021, nos termos do § 2º do Artigo 98 do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, publicado no D.O.U. de 18 de dezembro de 2017 – Seção 1, pág. 2. Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2021.  Dr. Thiago Henrique de Moraes Pró-Reitor de Graduação RG. nº 24.172.564-1-SP	Diploma Expedido sob nº 22521 Livro 93 – Fls.: 068 Ribeirão Preto, 17 de setembro de 2021.  Val Omar Anselmo Junior Secretário Geral RG. 13.593.695-SP	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ Ribeirão Preto – SP APOSTILA De acordo com o Artigo 4º da Resolução CNE nº 01 de 15/05/2006 e tendo em vista o currículo cumprido, a graduanda está apta a exercer as seguintes funções: Magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Magistério nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal; Educação Profissional na Área de Serviços e Apoio Escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. Ribeirão Preto, 17 de setembro de 2021.  Val Omar Anselmo Junior Secretário Geral RG. 13.593.695-SP
--	--	--	---

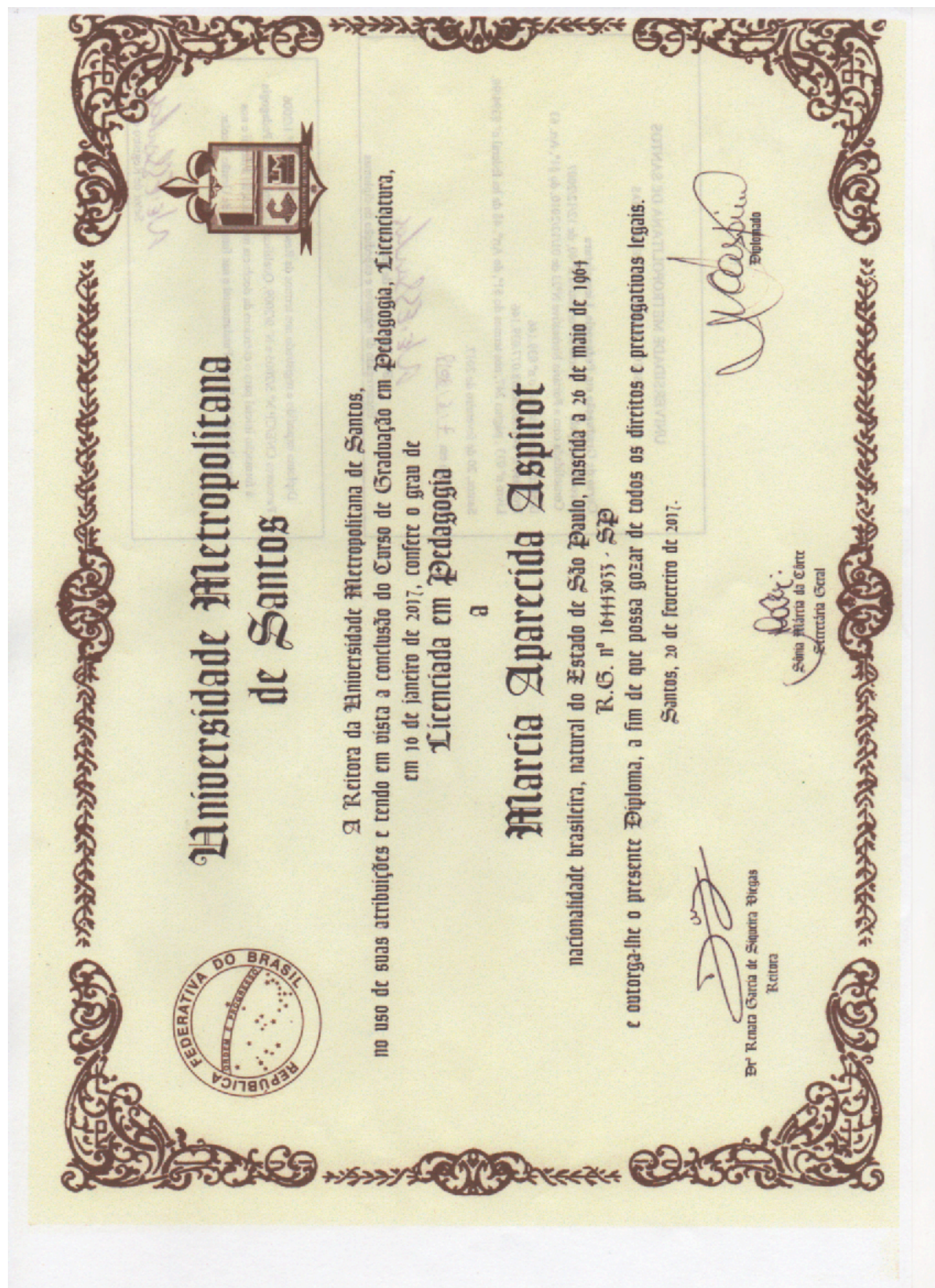
Link para verificação de veracidade:
www.baraoemaui.br/consulta_diploma
código de verificação: 58410155

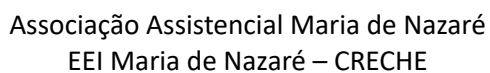


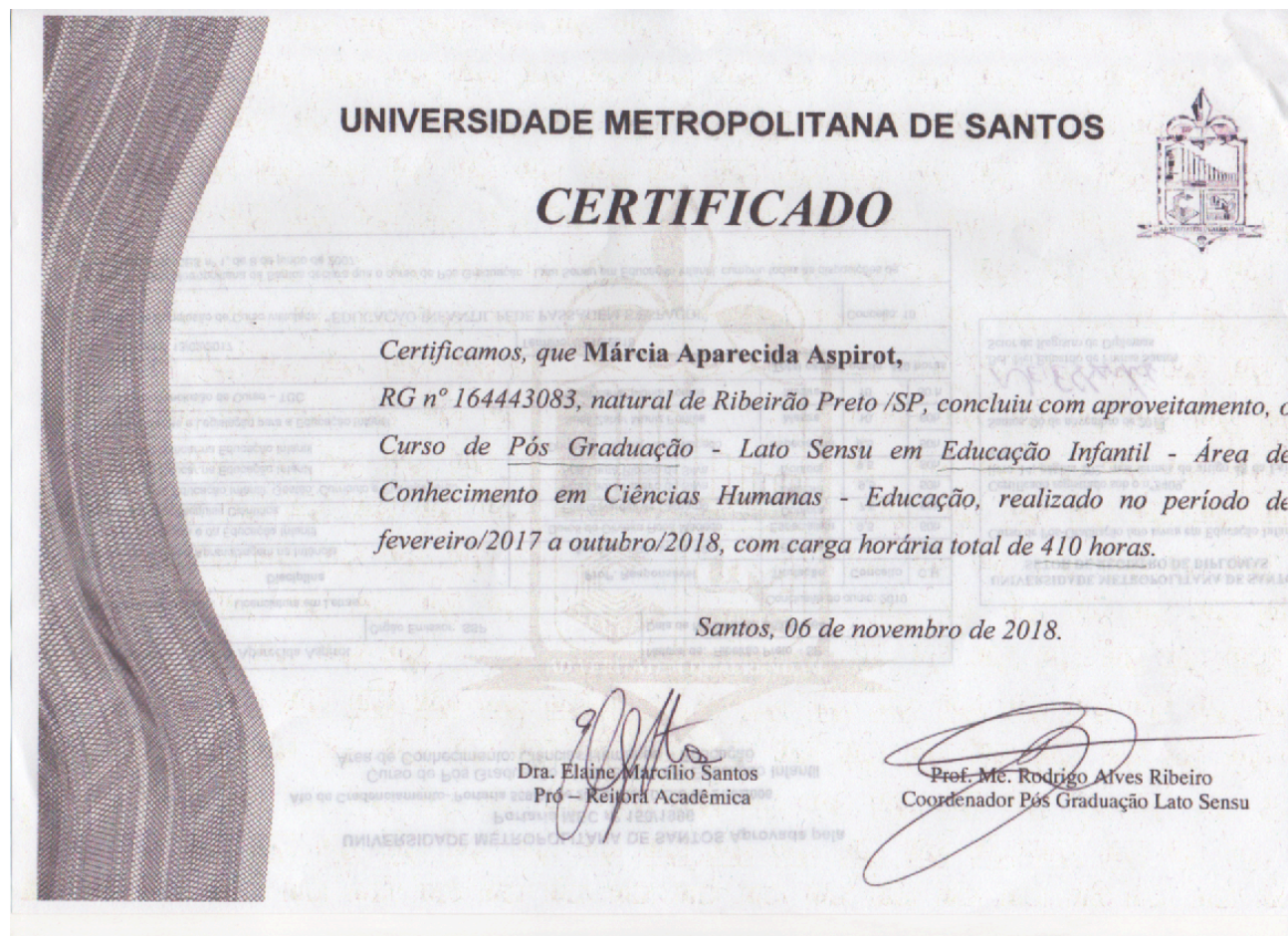


Faculdade Bandeirantes Credenciada pela Portaria MEC nº 44/2000 D.O.U. de 06/01/2000	Curso: Pedagogia - Licenciatura Plena Reconhecido pela Portaria MEC/RESU nº 382 de 03/05/2007, publicada no D.O.U. de 04/05/2007. Registrado as folhas nº <u>12</u> do livro de Registro de Diplomas da FACULDADE BANDEIRANTES nº <u>001</u> <u>12007</u>, sob nº <u>528</u> Ribeirão Preto, <u>06</u> de <u>Julho</u> de <u>2009</u> _____ Rose, Jeanne Borges Almeida Secretária Geral	FABIAN FACULDADE BANDEIRANTES APOSTILA Apostila-se o presente Diploma para declarar que o Diplomado concluiu nesta Faculdade, o Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena, com direito à Registro nas habilitações: MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, MAGISTÉRIO DAS MATERIAS PEDAGÓGICAS DO ENSINO MÉDIO, MAGISTÉRIO DAS SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL Ribeirão Preto, <u>06</u> de <u>Julho</u> de <u>2009</u> _____ Antonio Benedito Gallo Diretor Geral	Conclusão do Curso <u>06 JUL 2009</u> Conferido por <u>Flávia</u> Colação de Grau <u>06 JUL 2009</u> Assinatura do Pádua Branco Registro de Diplomas Provet-UFSCar
---	---	--	---









**UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS Aprovada pela
Portaria MEC nº 150/1996**

Ato de Credenciamento- Portaria 559/06 de 20/02/2006-D.O.U de 21/02/06
Curso de Pós Graduação - Lato Sensu em Educação Infantil
Área de Conhecimento: Ciências Humanas – Educação

Coordenador do Curso: *[Assinatura]*
Prof. Ms. Roberto Alves Ribeiro

Nome do Aluno: Márcia Aparecida Aspirot		Natural de: Ribeirão Preto - SP		
RG nº 164443083	Orgão Emissor: SSP	Data de Nascimento: 26/05/1994		
Graduado no Curso de: Licenciatura em Letras		Conclusão do curso: 2010		
Disciplina	Prof. Responsável	Titulação	Concelto	C.H.
Desenvolvimento e Aprendizagem na Infância	Ana Laura Ribeiro da Silva	Doutora	8	50h
História da Infância e da Educação Infantil	Doroti de Oliveira Rosa Macedo	Especialista	9,5	50h
Metodologia da Pesquisa Científica	Elana Nardeli de Camargo	Doutora	7,5	50h
O Cotidiano na Educação Infantil: Gestão, Currículo e Planejamento	Ana Laura Ribeiro da Silva	Doutora	9,5	50h
O Cuidar e o Educar na Educação Infantil	Ana Laura Ribeiro da Silva	Doutora	9,5	50h
O Lúdico e o Brincar na Educação Infantil	Doroti de Oliveira Rosa Macedo	Especialista	9,5	50h
Políticas Públicas e Legislação para a Educação Infantil	Sueli Zaher Muniz Pontes	Mestre	10	60h
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	Sueli Zaher Muniz Pontes	Mestre	10	50 h
Total carga horaria: 410 horas				
Início do curso: 13/02/2017		Término: 02/10/2018		
Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: "EDUCAÇÃO INFANTIL PEDE PASSAGEM E ESPAÇO!"				Concelto: 10
A Universidade Metropolitana de Santos declara que o curso de Pós Graduação - Lato Sensu em Educação Infantil, cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.				

**UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Infantil

Certificado registrado sob o nº 5409,
livro 14, página 202, nos termos do artigo 48 da Lei
9394/96.

Santos, 06 de novembro de 2018.

[Assinatura]
Bel. Nei Eduardo de Freitas Santos
Setor de Registro de Diplomas

CERTIFICADO

UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS



UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS Aprovada pela
Portaria MEC nº 150/1996
Ato de Credenciamento- Portaria 559/06 de 20/02/2006-D.O.U de 21/02/06
Curso de Pós Graduação - Lato Sensu O Coordenador Pedagógico e a Prática Educativa
Área de Conhecimento: Ciências Humanas – Educação

Nome do Aluno: Maria Aparecida Aspirot
RG nº 164443083
Orgão Emissor: SSP
Natural de: Ribeirão Preto - SP
Data de Nascimento: 26/05/1964
Graduado no Curso de: Licenciatura em Letras

Disciplina	Prof. Responsável	Titulação	Conceito	C.H.
A Construção do Projeto Político Pedagógico	Eliana Nardelli de Camargo	Doutora	8	50h
A Identidade do Coordenador Pedagógico	Sueidy Pityhon Suyayassu	Mestre	10	50h
Aprendizagem e Desenvolvimento de Competências no Contexto Escolar	Eliana Nardelli de Camargo	Doutora	7,5	50h
Avaliação na Escola e Avaliação da Escola	Ana Laura Ribeiro de Silva	Doutora	6,5	50h
Conselho da Classe – Tensões e Desafios	Maria da Graça Pimentel Carli	Mestre	9,5	50h
Formação de Professores – Saberes e Práticas	Maria Jose Marques	Mestre	7,5	50h
Metodologia da Pesquisa Científica	Eliana Nardelli de Camargo	Doutora	9	40h
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	Maria Lúcia Miguel	Mestre	9,5	50h

Início do curso: 13/02/2017
Término: 02/10/2018
Total carga horária: 410 horas

Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: "COORDENADOR PEDAGÓGICO, ILUSTRE DESCONHECIDO,"
Conceito: 9,5

A Universidade Metropolitana de Santos declara que o curso de Pós Graduação - Lato Sensu O Coordenador Pedagógico e a Prática Educativa, cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Curso de Pós-Graduação lato sensu O Coordenador Pedagógico e a Prática Educativa
Certificado registrado sob o nº 3426, livro 14, página 208, nos termos do artigo 48 da Lei 9394/96.
Santos, 06 de novembro de 2018.
Bel. Nei Eduardo de Freitas Santos
Setor de Registro de Diplomas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8700-7

4766145A

Rosa maria goularte

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.444.101-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2016

NOME ROSA MARIA GOULARTE

FILIAÇÃO JOAQUIM PEREIRA GOULARTE
CECILIA STABILE GOULARTE

NATURALIDADE IPUÁ - SP

DATA DE NASCIMENTO 01/11/1961

DOC ORIGEM RIBEIRÃO PRETO - SP CAMPOS ELÍSIOS CC.LV.8031/FLS.237 / Nº 4768

CPF 150653908/43

Costa Paulo Filho
Delegado da Polícia Divisão HIGD SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/03/93

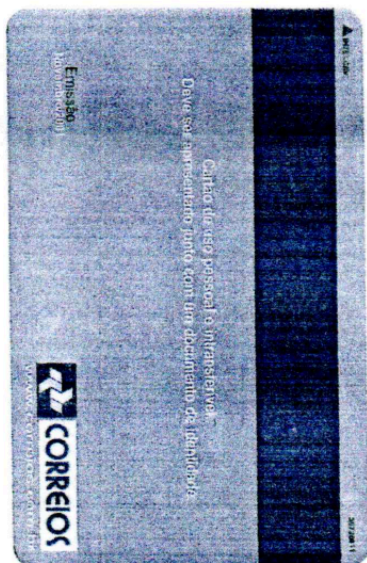
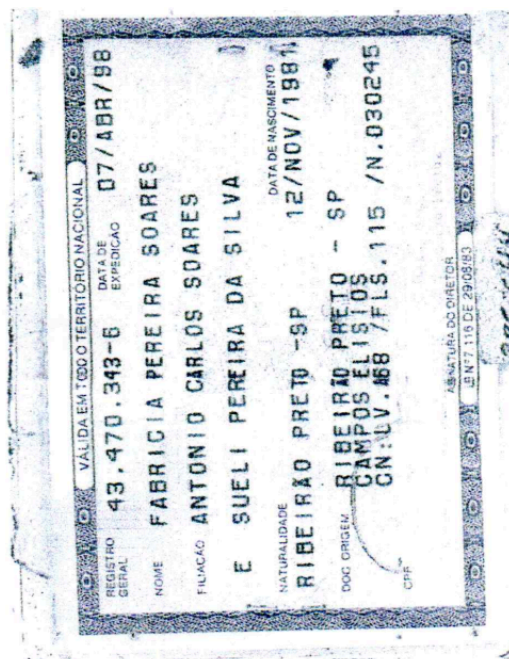
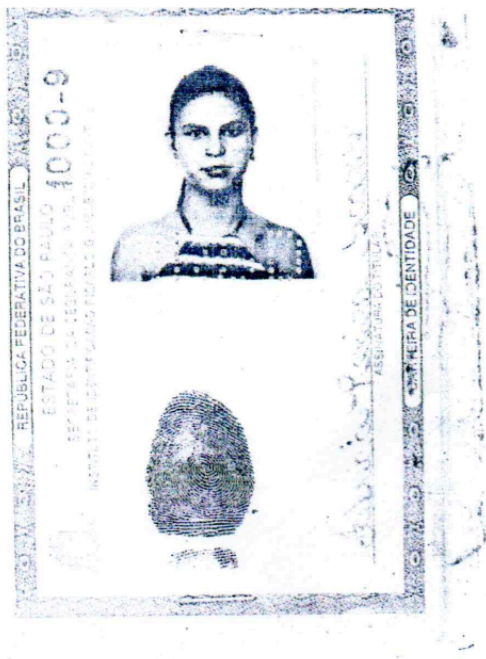
Fundamental Incompleto – Escola Rural -



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE



Fundamental Incompleto – 6º ano -



SESI	SUPERVISORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO		10	REGISTRO DE MATRÍCULA (RM) DO ALUNO	
	CENTRO EDUCACIONAL SESI Nº 362 (Nome da Unidade Escolar)			462	
	ENDEREÇO RUA: BUENOS AIRES, 159			REGISTRO DO ALUNO (RA)	
ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 4.186-DOE.DE 25/09/1969				43.470.343-6	

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

20	DADOS DO ALUNO							
	NOME DO ALUNO Fabrícia Pereira Soares						SEXO M ☐ F ☒	
	LOCALIDADE		ESTADO	NACIONALIDADE	DIA	MÊS	ANO	
	Ribeirão Preto		SP	Brasileira	1	2	1	1981
	REGISTRO GERAL (RG)		ORG. EXPED.	ESTADO		DATA EXPED.		
43.470.343-6		SSP	São Paulo		07/04/98			

30	RESULTADOS DOS ESTUDOS REALIZADOS				REGULAR		X	SUPLETIVO							
31	MATÉRIAS		32	COMPONENTES CURRICULARES		33 NOTAS OU MENÇÕES									
						1º S	2º S	3º S	4º S	5º S	6º S	7º S	8º S		
P A R T E	R E S C F E 0 6 / 8 6	N Ú C L E O C O M U M	PORTUGUÊS	PORTUGUÊS	D	R	8,1	6,2	6,0	6,5					
			ESTUDOS SOCIAIS	ESTUDOS SOCIAIS	E	E	7,3	6,2							
				HISTÓRIA	C	S			5,0	5,2	5,2	PS			
				GEOGRAFIA	R	O			6,5	6,2	6,6	PS			
			CIÊNCIAS	CIÊNCIA/PR. SAÚDE	E	L	7,6	5,7							
				CIÊNC. FIS. BIO./PR.SAÚDE	T	U			6,6	6,6					
			MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	O	Ç	8,0	6,2	5,5	5,5	6,8	PS			
			LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA						Ã			5,8	5,2		
			LÍNGUA PORTUGUESA					2	O					6,5	PS
			CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS					1						9,0	
C O M U M	CIÊNCIAS					.	S						PS		
						8	E								
						3									
						3	Nº								
	EDUCAÇÃO FÍSICA						2	8,2	7,0	6,2	5,5	6,0	PS		
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA					D	4	8,0	7,0	6,6	6,7	6,5	PS		
	PARTE COMUM - TOTAL DA CARGA HORÁRIA					E	1			828	828				
	D I V E R S I F I C A D A	ÁREA ECONÔMICA SECUNDÁRIA	CERÂMICA		.				5,5						
			CONST. CIVIL/MANUT. PREDIAL	2	8				6,2						
			MADEIRA	8	5						5,5				
ARTES GRÁFICAS / SERIGRAFIA			.								PS				
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA		1	de						5,3						
LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)		2								PS					
		.	29												
		8	11												
PARTE DIVERSIFICADA - TOTAL DA CARGA HORÁRIA					3	85			108	108					
34	CARGA HORÁRIA TOTAL DA SÉRIE							800	800	936	936	932	932		
ENSINO RELIGIOSO					NF	NF									

40	ESTUDOS REALIZADOS - ENSINO FUNDAMENTAL			
SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE (MUNICÍPIO)	U.F.
1ª	1991	EEPG. Prof. Oscar de Moura Lacêrda	Ribeirão Preto	SP
2ª	1992	EEPG. Prof. Oscar de Moura Lacerda	Ribeirão Preto	SP
3ª	1994	Centro Educacional SESI nº 362	Ribeirão Preto	SP
4ª	1995	Centro Educacional SESI nº 362	Ribeirão Preto	SP
5ª	1996	Centro Educacional SESI nº 362	Ribeirão Preto	SP
6ª	1997	Centro Educacional SESI nº 362	Ribeirão Preto	SP
7ª	1998	Centro Educacional SESI nº 362	Ribeirão Preto	SP
8ª	1999	Centro Educacional SESI nº 362	Ribeirão Preto	SP

50	OBSERVAÇÕES
51	1. OS ASTERISCOS INDICAM QUE A PROMOÇÃO DO ALUNO NOS RESPECTIVOS COMPONENTES CURRICULARES, DECORRE APENAS DA APURAÇÃO DE ASSIDUIDADE. 2. A NOTA MÍNIMA PARA PROMOÇÃO DO ALUNO É IGUAL OU SUPERIOR A 5,0 (CINCO). 3. PS - PROGRESSÃO SATISFATÓRIA PI - PROGRESSÃO INSATISFATÓRIA

52	Nos termos do Regimento Comum do Sistema Escolar Sesi, aprovado pelo Parecer CEE 637/98, o Ensino Fundamental Regular está organizado em quatro ciclos, de dois anos cada. ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA
----	--

60	CERTIFICADO
	O COORDENADOR DO CENTRO EDUCACIONAL Sesi - Nº 362, DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI Nº 9.394/96, CERTIFICA QUE <u>Fabírcia Pereira Soares</u>, RG <u>43.470.343-6</u> CONCLUIU O 2º ANO DO CICLO IV DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO ANO LETIVO DE 1999, ESTANDO APTO AO PROSSEGUIMENTO DOS ESTUDOS NO ENSINO MÉDIO.

70	DATA <i>[Assinatura]</i> SECRETARIO ESCOLAR (CARIMBO) <i>[Assinatura]</i> COORDENADOR (CARIMBO)
----	---

Rosângela Spinelli Santos
Escrit./Secr. Escolar-CE-Sesi-nº 362
RG 13.281.674/SP

[Assinatura]
Sônia Aparecida Trevisan da Silva
Coordenadora - CE - Sesi - 362
RG. 4.803.387 Reg. no MEC 0713



Quadros Demonstrativo da Vida Escolar

-DIÁRIO:- (Rotina)

Horário	Atividade
7:00 às 7:20	Recepção / Acolhimento
7:20 às 7:30	Organização da sala e bolsas
7:30 às 7:40	Lavar as mãos
7:40 às 8:00	Refeição da Manhã
8:00 às 8:30	Higienização (banheiro, troca, escovação...)
8:30 às 9:30	Atividade (1) com banheiro e água na transição
9:30 às 10:00	Atividade recreativa
10:00 às 10:30	Preparação: salas (caminhas) e para o almoço
10:30 às 11:00	Almoço
11:00 às 11:30	Higienização e preparação para o relaxamento
11:30 às 13:20	Relaxamentos e outros

Crianças que não queiram dormir ou acordem antes, fazem uso do pátio coberto, sob supervisão de um adulto

13:20 às 13:30	Lavar as mãos/banheiro
13:30 às 14:00	Hora da Fruta
14:00 às 14:15	Higienização
14:15 às 14:30	Organização da sala
14:30 às 15:30	Atividade (2) com banheiro e água na transição
15:30 às 15:45	Higienização e preparação para o jantar
15:45 às 16:05	Lanche da tarde
16:05 às 16:30	Higienização e Preparação para saída



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

16:30 às 17:00	Saída
----------------	-------

QUADRO DE ATIVIDADES - 2023 -

BNCC espaços	EFPI LOE	CGM Páteo	ETQRT Mat	EON Brinq	TSCF Música	EON Chuveirão	TSCF Artes	CGM Velotrol	EFPI Biblioteca	TSCF Video	ETQRT Culinária	PROJETO Cantos e Encantos
2a.	Manhã	C3 B	C4 A	(C4 B)	C3 A			C4 B	(C4 A)	X		-
	Tarde	C4 A	C3 B	(C3 A)			C4 B	C3 A	(C3 B)	X		-
3a.	Manhã	C3 B	C4 A	(C4 B)	C3 A			C4 B	(C4 A)	X		-
	Tarde	C4 A	C3 B	(C3 A)			C4 B	C3 A	(C3 B)	X		-
4a.	Manhã	C3 B	C4 A	(C4 B)	C3 A			C4 B	(C4 A)	X		-
	Tarde	C4 A	C3 B	(C3 A)			C4 B	C3 A	(C3 B)	X		-
5a.	Manhã	C3 B	C4 A	(C4 B)	C3 A			C4 B	(C4 A)	X		-
	Tarde	C4 A	C3 B	(C3 A)			C4 B	C3 A	(C3 B)	X		-
6a.	Manhã	C3 B	C4 A	(C4 B)	C3 A			C4 B	(C4 A)	X		-
	Tarde	C4 A	C3 B	(C3 A)			C4 B	C3 A	(C3 B)	X		-
TODOS												-
TODOS												-

OBS.: a salas de C2 (A e B) em função da pouca idade e necessidade constante de cuidados de higiene, poderão fazer uso dos espaços em "branco"



Matriz Curricular

Horário: 7h às 17h.
Dias Letivos: 200 dias

DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA					
INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS		CARGA HORÁRIA DIÁRIA		CARGA HORÁRIA ANUAL	
DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS				
	O eu, o outro e o nós	Ciclo 2		Ciclo 2	
	Corpo, gestos e movimentos				
	Traços, sons, cores e formas	Ciclo 3	10 h/dia	Ciclo 3	2.000h
	Escuta, Fala, pensamento e imaginação	Ciclo 4		Ciclo 4	
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações				

Projeto Férias

Título: Casa da Vó

Público Alvo: Ciclo 2 e Ciclo 3

Introdução: Sendo o espaço escolar o ambiente em que nossas crianças passam maior parte do tempo inseridas, vamos trabalhar a escola como um grande lar, como uma boa casa de vó. Vamos fazer juntos nossos alimentos, preparar a mesa, ouvir e contar histórias, sermos embalados com canções de ninar, resgatar brinquedos e brincadeiras. Afinal, na casa de vó tudo pode e é onde mora a felicidade!

Justificativa: Como as crianças do projeto não estarão com seus familiares e não conviverão no ambiente doméstico com os irmãos, primos e vizinhos, e ainda não terão o tempo de descanso do ambiente escolar, transformaremos a escola numa grande casa, readequando os espaços e atividades para que novas relações se façam, não somente com o espaço, mas também com os adultos e sobretudo com outros colegas de diferentes faixas etárias.

Duração: mês de janeiro e julho

Objetivos Gerais: Reinventar o espaço escolar e suas possibilidades, tornando-o um espaço de carinho e fantasia, procurando diminuir o estresse escolar, possibilitar novas interações, despertar o interesse da criança por este espaço lar-escola.

Desenvolvimento: Todos os dias a vovó Nazaré recepcionará as crianças, auxiliará, junto com outros educadores. Nos intervalos entre as rotinas, haverá sessão de cinema, hora do conto, baú de roupa, dia do brinquedo, pinturas, jogos e brincadeiras, músicas e passeios (se houver patrocínio).

Finalização: Prepararemos um pic-nic, unindo funcionários, educadores, crianças e familiares na saída e apresentaremos os trabalhos desenvolvidos pelas crianças.

Avaliação: Na educação infantil a avaliação é continua e baseada na observação do grupo, o que se materializará no livro digital “Minhas férias na Casa da Vó Nazaré”.

Projeto Adaptação

Título: Hoje tem creche, oba!

Público alvo: 59 crianças (0 a 03 anos e 11 meses).

Introdução: Nesta fase inicial da vida de uma criança, principalmente quando vai para a creche, há sempre um adulto na sala com quem a criança irá criar laços afetivos mais fortes e intensos, a esta situação chamamos 'Vinculação'. Essa, trará à criança uma maior segurança e assim transmitir aos pais que está bem, serena e tranquila no ambiente escolar.

Justificativa: A ansiedade gerada pela separação, pode levar a criança a apresentar-se relutante em deixar a mãe, e torna-se difícil de consolar. Contudo, este comportamento da criança acabará por desaparecer. A firmeza dos pais tem um papel extremamente importante nesta hora, pois devem explicar e demonstrar aos filhos, com todo o carinho e amor, que os amam e irão buscá-los ao final do dia (poderá haver redução do tempo de permanência na instituição, conforme acordo entre as partes). Por fim, a criança aos poucos irá percebendo a rotina, o que lhe trará segurança e estabilidade.

Duração: 15 dias (Fevereiro, conforme calendário).

Objetivo Geral: Proporcionar um ambiente agradável e acolhedor, visando o bem-estar do educando.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver atividades que permitam com que crianças e familiares conheçam interajam entre si, com os educadores e funcionários
- Familiarizar a criança ao espaço escolar e sua rotina
- Oferecer aos pais sugestões, dicas e ideias que facilitem este momento de

Desenvolvimento:

- 1ª Etapa: Pedir fotos em que as crianças apareçam com familiares e animais de estimação. Solicitar também os objetos de apego de cada um. Tudo deverá ser devidamente identificado como o nome da criança e ficará na creche para permitir que os pequenos usem o material sempre que sentirem necessidade;
- 2ª Etapa: Aproveitar os momentos de permanência dos pais na creche para colher informações sobre a rotina caseira. Exemplo: dicas de acalanto, banho, etc.

Finalização: Este período da Adaptação não tem tempo certo de duração, vai



depende de cada criança e de cada caso, porém o foco de toda a instituição será

neste período inicial de retorno às atividades e principalmente Berçário.

Avaliação: Será de forma contínua e baseada na observação, assim como através da materialização de cada um dos momentos previstos. Um dos parâmetros mais importantes para aferir o sucesso das ações será o ENVOLVIMENTO de todos da comunidade escolar, PARTICIPAÇÃO em parceria da família e TRANQUILIDADE efetiva das crianças.

Escola da Família

Título: Uma conversa em família

Público Alvo: 59 crianças (0 A 3 anos e 11 meses).

Introdução: Base de nossa inserção no mundo, a família terá seus momentos de valorização em nossas atividades, como grande parceira que é.

Justificativa: Reconhecer, valorizar e trabalhar com nossos pais, que exercem papel fundamental em nossa formação.

Duração: meses de fevereiro, junho e novembro (reunião de Pais) e “conversas bilhetes (a definir a periodicidade)

Objetivo Geral:

Estimular a troca e o conhecimento deste nosso alicerce.

Desenvolvimento: período dedicado ao entrosamento escola-família, trazendo temas e conversas de interesse com o propósito de auxiliar nossos pequenos.

Bilhetes Diálogo: Trabalhará temas como: papel escola-família, limites, desenvolvimento infantil, e outros, conforme levantamento junto à comunidade escolar ou percebidos através deste contato direto e efetivo junto às famílias, podendo ainda ser expandido para palestras com profissionais externos e, sobretudo com aproveitamento dos profissionais internos: nutricionista, assistente social, psicóloga.

Finalização: A conclusão se dará, efetivamente, através de nossos bilhetes-conversa e nossas reuniões presenciais

Avaliação: retorno das famílias (caixa tira-dúvidas e sugestões) e listas de presença.

Projeto Cantos e Encantos

Título: Ciranda: Encontro e Encanto

Público Alvo: 59 crianças (0 A 3anos e 11 meses).

Introdução: As vivências que se propõe, visam possibilitar as experiências do **sentir** (emoção), do **pensar** (imaginação e reflexão) e do **agir** (ação e atitude) a partir das canções folclóricas da cultura local e nacional, utilizando-se para tanto, do corpo, da voz e, sobretudo do contato com o outro.

Justificativa: Na Ciranda o trabalho acontece com o objetivo de desenvolver os aspectos emocional e intelectual da criança além de sua autonomia, através do Brincar: experimentando e articulando as possibilidades dos sentidos, cores, texturas, formas, alturas, distâncias, pesos e medidas, sons e a quietude. O estar com outras crianças possibilita também o desenvolvimento de uma percepção cuidadosa com o grupo, com o espaço e consigo mesma, permitindo assim que surjam novas possibilidades e que se estabeleça uma relação de confiança e aprendizagem mútua.

Duração: fevereiro a novembro 2022 (1x por semana – escola toda, no pátio)

Objetivo Geral:

Estimular a troca e o conhecimento desta nossa herança não material.

Objetivos Específicos:

- Vivenciar situações de aprendizagem que envolvam a expressividade e o fazer coletivo
- Apreciar as atividades realizadas, de forma a desenvolver o olhar, a fruição, e a sensibilidade.

Desenvolvimento: Este momento será semanal (grande roda - ciranda - da escola), onde o repertório ficará a cargo de um educador por semana, cuja programação será entregue previamente à coordenação, para repasse aos demais educadores.

Finalização: A conclusão se dará, efetivamente, no momento da realização deste encontro da escola toda, semanalmente.

Avaliação: Será de forma contínua e baseada na observação, assim como através da materialização de cada um destes momentos previstos: galeria de



Associação Assistencial Maria de Nazaré
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

fotos ou exposição dos materiais usados na atividade.